SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 11 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3930

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de instituições privadas, com ou sem fim lucrativos, prestadores de serviços de saúde, de forma complementar, do sistema único de saúde do municio de Caaporã/PB, na especialidade de oftalmologia, dentre eles, consulta para diagnóstico/avaliação de glaucoma (fundoscopia, tonometria e campimetria), acompanhamento e avaliação de glaucoma por fundoscopia, tonometria e campimetria e tratamento oftalmológico de pacientes para glaucoma monocular e binocular em todas as linhas de tratam. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 10 de setembro de 2025, no endereço: Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 08 de Agosto de 2025

FERNANDA ELLEN DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:DCF4CD6F

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: EDITAL DE **CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00003/2025** N.º 00003/2025, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAQOES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAAPORÃ – PB, CONSOANTE O ART. 14 DA LEI N. " 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUQAO FNDE N." 06/2020, ALTERADA PELA RESOLUQAG FNDBCD N° 20, DE 02 DE DEZEMBRO DE202G E DA LEI 14.860 DE 23 DE AGOSTO DE 2023, LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 11 de setembro de 2025, no endereço: Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 08 de Agosto de 2025

FERNANDA ELLEN DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:4951305D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00013/2025 - Ata de Registro de Preços nº 003/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00114/2025 - 07.08.25 - PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R$ 476.785,00.
Caaporã - PB, 07 de Agosto de 2025

ADJACI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:ED9636EB

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2025 ao Contrato N.º 0130/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: MEDSAUDE SLN LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 55.392.116/0001-05, sediado(a) na R CAPITAO JOAO PEDRO, 448, em CENTRO, CONCEICAO – PB.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08/08/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava do presente contrato.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 08 de agosto de 2025 e tendo seu término no dia 08 de agosto de 2026, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

DO VALOR: Renova-se o valor do Contrato original que é de R$ 309.600,00 (Trezentos e nove mil e seiscentos reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei Nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA/CREDENCIADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 08 de agosto de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

Medsaude SLN LTDA
CNPJ/MF sob o nº 55.392.116/0001-05
CLARA SOARES LAVOR NUNES
CPF nº 705.100.384-41
Credenciado/Contratado

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:DC4E2BDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 275/2025

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Senhor **LUCAS DE SOUSA BARROS**, inscrito(a) no CPF sob nº. 069.321.524-01, matricula 4968, ocupante do cargo de cozinheiro efetivo, para retornar a desempenhar suas atribuições funcionais juntos a Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações.
Art. 2º - Os deveres, responsabilidades e atribuições do Servidor estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Conceição/PB, em 08 de agosto de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:BF8CC477

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíb,a no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.
RESOLVE
NOMEAR: LUIZ FILIPE GOMES GALDINO, para o cargo de Coordenador de Administração, símbolo – SM4, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Município de Conceição, Estado da Paraíba, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.
Publique-se e dê-se ciência.

Conceição, Paraíba, 08 de agosto de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:E9C649DB

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, homologa o resultado do Credenciamento nº 002/2025, que tem como objeto oCredenciamento de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Condado, sendo credenciados os seguintes fornecedores,na ordem cronológica de recebimento de solicitação de credenciamento, que

deverá ser convocado para prestar serviços de acordo com as necessidades de demandas da Prefeitura:

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S)	CNPJ	DATA DE PROTOCOLO	CREDENCIADA PARA OS ITENS:
FRANCISCO EDGLEY COURA	40.020.062/0001-80	16/07/2025	IV
Agroserv ltda	51.038.350/0001-88	17/07/2025	I, II, III, IV, V, VI
MAGNÚBIA SILVA SALES	18.626.410/0001-08	18/07/2025	III, IV, V, VI

Comunica que o Credenciamento ficará aberto para interessados se credenciarem a qualquer tempo, dentro da sua vigência, conforme estabelece o item 1.1 do Edital do Credenciamento nº02/2025.

Condado/PB, 06 de agosto de 2025.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:512C686A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 70/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 70/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA, CNPJ nº 15.058.898/0001-26.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de obra de Requalificação de edificação para funcionamento do Centro de Fisioterapia do Sítio Caixeiro no Município de Juarez Távora-PB.
VALOR TOTAL: R$ 213.999,99 (Duzentos e treze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
FONTES DE RECURSOS: Emenda Parlamentar Impositiva nº 566/2025 – Secretaria de Desenvolvimento e da Articulação Municipal e Recursos Próprios do Município.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Juarez Távora(PB), 8 de agosto de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:489265D0

SETOR LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

PROCESSO N.º 037/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00002/2025
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de obra de Requalificação de edificação para funcionamento do Centro de Fisioterapia do Sítio Caixeiro no Município de Juarez Távora-PB.
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA, CNPJ nº 15.058.898/0001-26, no valor de R$ 213.999,99 (Duzentos e treze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Juarez Távora(PB), 8 de agosto de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:522C6E41

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO FINAL DA OBRA DA QUADRA COBERTA JOSÉ LUCAS DE BARROS NO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA –PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A G CAMPOS REIS SERVIÇOS LTDA - R$ 63.424,26.

Nova Palmeira - PB, 08 de Agosto de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:AE010AE1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através da, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA PALMEIRA – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 13:00 horas do dia 27 de agosto de 2025, no endereço: Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com.
Edital: http://novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 07 de agosto de 2025

- Presidente da Comissão

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:6521CACE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00030/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA PALMEIRA – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto

pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: http://novapalmeira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Agosto de 2025, nos horário e endereço abaixo indicado, e que poderão ser encaminhadas exclusivamente pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 07 de Agosto de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:6EAFB672

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00031/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE BOMAS, CATAVENTOS E LIMPEZA DE POÇOS NO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: http://novapalmeira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 12 de Agosto de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 06 de Agosto de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:F19317CC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00032/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENDAMENTOS E ACOMPANHAMENTO DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, CIRURGIAS DE CATARATA E PTERIGIO, CARDÍACAS E VASCULARES NOS HOSPITAIS DA REDE SUS E CREDENCIADOS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: http://novapalmeira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Agosto de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas exclusivamente pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 07 de Agosto de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:99FB9EC4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO EM CILINDRO E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00136/2025 - 31.07.25 - ADRIANO GOMES DE BARROS - R$ 19.200,00.

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:C6F26C1D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00135/2025 - 29.07.25 - YURI FRANCISCO DE LIMA SIMÕES - R$ 22.500,00.

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:90507737

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADA, PESSOA JURIDICA OU FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ACABAMENTO, INCLUÍNDO INSTALAÇÃO DE PLACAS DE GESSO COMUM, FORNECIMENTO DE MAETERIAIS, LIXAMENTO E PINTURA FINAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00139/2025 - 08.08.25 - WAGNER DIAS CLIDORIO - R$ 15.000,00.

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:7AA47803

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCIÇÃO CONTRATUAL

Objeto de contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em licitação e contratos administrativos para atender as demandas do setor de licitação do município de nova palmeira -pb, FUNDAMENTO LEGAL inexigibilidade IN00030/2025 CT nº

0099/2025. RESCIÇÃO: nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES: prefeitura municipal de Nova Palmeira -pb e CT N° 0099/2025 MINERVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – determinada por ato de comum acordo entre as partes.

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:5CB2476D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 243/2025

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA COM METODOLOGIAS ATIVAS, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS QUE DESENVOLVAM A CRIATIVIDADE DOS ALUNOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.
R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa CIP SOLUCOES LTDA, CNPJ 54.421.388/0001-23, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R$ 4.164.000,00 (quatro milhões e cento e sessenta e quatro mil reais).

Patos – PB, 08 de agosto de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária de Educação

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:7D30F9F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 058/2025

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 058/2025
Processo nº: 255/2025.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Contratado: CATINGUEIRA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
CNPJ nº: 09.268.459/0001-45
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133.
Ratificação: 23/07/2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1533/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 255/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 058/2025 - Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATO Nº: 1533/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PATOS/PB
CONTRATADO: CATINGUEIRA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
CNPJ Nº: 09.268.459/0001-45
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR MENSAL: R$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2028.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 74, Inciso V, da Lei n° 14.133/21.

Patos/PB, 23 de julho de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:0439CB14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RELATÓRIO CREDENCIAMENTO 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 216/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS VISANDO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES A ESTA EDILIDADE.

CREDENCIADO:

Marco Tulio Montenegro Cavalcanti Dias inscrito no CPF de nº 036.186.444-26.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 89, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.
Patos, 08 de agosto de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:9B2DCEBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESPOSTA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico **nº 089/2025- PMP**
Processo Administrativo **n° 253/2025**
Ref.: Impugnação ao Edital
Impugnante: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO PROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no **CNPJ de nº 46.135.499/0001-45**, fundamentada nas alegações fático-jurídicas apresentadas e **REALIZAR REFORMULAÇÃO DO DESCRITIVO DO ITEM 24 E MANTER O PRAZO E EXIGÊNCIAS PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS.**

Patos (PB), 08 de agosto de 2025.

WILLAMI ALVES DE LUCENA
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:CEBDFB1E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

Prefeitura Municipal de São Mamede
Aviso de licitação
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2025

O Município de São Mamede torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0001/2025, tipo maior desconto, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: **Contratação de empresa especializada para realizar gestão administrativa e eficiência para perfuratriz modelo PG900S-200 ELGI do Município de São Mamede/PB. Incluindo a troca de peças, mão doe obra, recuperação do equipamento para sua funcionamento, por custei da empresa contratada, conforme as especificações técnicas constantes neste Edital e seus anexos.** Início de cadastro das propostas: dia 11/08/2025 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 09/09/2025 às 23hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 12/09/2025 às 08hs59min. Data de sessão de disputa: 12/09/2025 às 09hs:00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: http://www.saomamede.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
São Mamede -PB, 08 de Agosto de 2025.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:C6C2749B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00042/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00042/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R$ 59.770,54.
Serra Redonda - PB, 06 de Agosto de 2025

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:D8DCB1D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00044/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00044/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WFO LOCACOES E SERVICOS LTDA - R$ 64.864,00.
Serra Redonda - PB, 1º de Agosto de 2025

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:C90062D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00042/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 365 1005 1007 Implantação e melhoria de unidades de Educação Infantil 12 361 1005 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 361 1005 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 12 365 1005 2011 Manut. das Ativ. de Educação Infantil 12 366 1005 2012 Manutençao das Atividades de Jovens e Adultos 12 361 1005 2013 Desenvolvimento de Atividades com os Recursos FNDE 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00098/2025 - 06.08.25 - ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R$ 59.770,54.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:1A50A0FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE

SERRA REDONDA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00044/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15 452 1009 2017 Manuutenção .das Atividades de Infra Estrutura 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00099/2025 - 01.08.25 - WFO LOCACOES E SERVICOS LTDA - R$ 64.864,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:212ABE37

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISP. Nº 022-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

O Prefeito de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, a empresa: **TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA FESTAS E DECORAÇÕES (TAYANNE FESTAS),** inscrita no CNPJ sob o nº 13.132.610/0001-90, vencedora com proposta no valor total de **R$ 61.514,90 (Sessenta e Um Mil e Quinhentos e Quatorze Reais e Noventa Centavos)** e **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2025. São José de Princesa - PB, 07 de agosto de 2025.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
Prefeito Constitucional.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/2025
DISPENSA Nº. 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2025
DISPESA N° 021/2025
EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/2025
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, CNPJ nº 10.460.712/0001-47 e LEOMAX PEREIRA BEZERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS (L&J), inscrita no CNPJ: 46.981.600/0001-89.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB
VALOR GLOBAL: R$ 45.150,00 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 21/07/2025 à 21/07/2026.
DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 21 de julho de 2025, José Max Rodrigues Soares – Secretário e Empresa Contratada.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:3B150F45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISP. Nº 023-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

O Prefeito de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CULTURA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, em favor da empresa qual seja: **REBELK CONSULTORIA DE TURISMO,** inscrita no CNPJ nº 42.180.817/0001-400, com sede na Rua Maciel Pinheiro, nº 170, sala 7, Bairro Centro, Campina Grande-PB – CEP: 58.100-400, pelo valor mensal de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais),** perfazendo o valor global de **R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).** e **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2025. São José de Princesa - PB, 07 de agosto de 2025.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:72B77FB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISP. Nº 024-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

O Prefeito de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, NECESSÁRIOS ÀS OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, PARA DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, em favor da empresa qual seja: **FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO (CN PREMOLDADOS),** inscrita no CNPJ sob o nº 23.050.597/0001-84, sediada na Rua José Ferreira da Luz, s/n, Santu Almeida, Princesa Isabel-PB, CEP: 58.755-000, pelo valor global de **R$ 62,127,70 (sessenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e setenta centavos),** e **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2025. São José de Princesa - PB, 07 de agosto de 2025.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:BB2D239D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISP. Nº 025-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

O Prefeito de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA CONFECÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB E SUAS SECRETARIAS, em favor da empresa qual seja: **PHR DE BRITO – MARCENARIA (MARCENARIA BRITO)**, inscrita no

CNPJ nº 12.057.863/0001-84, com sede no endereço: Estrada da Queimada Grande KM 2, nº 208, BOX 09, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000, pelo valor global de **R$ 59.200,00 (Cinquenta e Nove Mil e Duzentos Reais),** e **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2025. São José de Princesa - PB, 08 de agosto de 2025.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:2D197AF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº059-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2025
DISPESA N° 022/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, CNPJ nº 01.612.684/0001-45.
EMPRESA CONTRATADA: TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA FESTAS E DECORAÇÕES (TAYANNE FESTAS) - CNPJ sob o nº 13.132.610/0001-90
VALOR GLOBAL: R$ 61.514,90 (Sessenta e Um Mil e Quinhentos e Quatorze Reais e Noventa Centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
VIGÊNCIA: 08/08/2025 à 08/08/2026.
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Juliano Diniz de Morais – Preito Contratante e Pelo Contratado: Tayanne Kelly Carlos Batista - Representante Legal. São José de Princesa – PB, 08 de agosto de 2025.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:DC96ABF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº060-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2025
DISPESA N° 023/2025
EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CULTURA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, CNPJ nº 01.612.684/0001-45
CONTRATADA: REBELK CONSULTORIA DE TURISMO - CNPJ nº 42.180.817/0001-400.
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa nº 023/2025, art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (Três Mil Reaisi).
VALOR GLOBAL: R$ 36.000 (Trinta e Seis Mil Reais).
VIGÊNCIA: 08/08/2025 à 08/08/2026.
DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 08 de agosto de 2025, Prefeito Contratante e Empresa Contratada.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:5AC5DEEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº061-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2025
DISPESA N° 024/2025
EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, NECESSÁRIOS ÀS OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, PARA DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, CNPJ nº 01.612.684/0001-45.
CONTRATADA: FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO (CN PREMOLDADOS) - CNPJ nº 23.050.597/0001-84.
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa nº 024/2025, art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 62,127,70 (sessenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 08/08/2025 à 08/08/2026.
DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 08 de agosto de 2025, Prefeito Contratante e Empresa Contratada.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:238BFC9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº062-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2025
DISPESA N° 025/2025
EXTRATO DO CONTRATO N.º 062/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA CONFECÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB E SUAS SECRETARIAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, CNPJ nº 01.612.684/0001-45.
CONTRATADA: PHR DE BRITO – MARCENARIA (MARCENARIA BRITO) - CNPJ nº 12.057.863/0001-84
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa nº 025/2025, art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 59.200,00 (Cinquenta e Nove Mil e Duzentos Reais).
VIGÊNCIA: 08/08/2025 à 08/08/2026.
DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 08 de agosto de 2025, Prefeito Contratante e Empresa Contratada.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:6222AF7D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos diversos e itens de cobertura (como madeiras e telhas), destinados a atender as demandas de manutenção, reparos e pequenas obras. DOTAÇÃO: **02.010 GABINTE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **04.122.2003.2291 Manutenção das Atividades do Gabinete da Vice-Prefeita** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **02.011 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 04.131.2003.2233 Manutenção das Atividades da Secretaria de Comunicação Institucional** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA 04.122.2021.2210 Manutenção das Atividades da Subprefeitura de Mata Redonda** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **02.013 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PGM 04.062.2012.2007 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **02.014 CONTROLADORIA GERAL DO**

MUNICIPIO – CGM 04.124.2009.2209 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **02.020 SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04.123.2009.2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **02.040 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 04.333.2021.2310 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE** 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos-MDE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo - Transferência do Salário – Educação **12.361.3000.2014 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30** 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos **12.365.3000.2019 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches** 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – MDE **12.361.3000.2163 Manutenção de Programas do FNDE** 3390.30.00.1.551.0000 Material de Consumo - Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) **12.361.1006.2259 Recup. E Cons. Escolas Do Ensino Fundamental** 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos **–** MDE **12.361.1006.2261 Manut. Das Quadras Poliesportivas da Rede Escolar** 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos **–** MDE **02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 04.122.2021.2222 Atividades da Secretaria Cultura e Turismo** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **02.052 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 27.812.1013.2221 Atividades da Secretaria Esporte, Juventude e Lazer** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **27.812.1013.2226 Manut. E Conserv. Dos Espaços Físicos Esportivos** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2021.2289. Proporcionar plenas condições de funcionamento da Secretaria de Saúde** 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS **02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde - PAP** 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços **10.301.304.2091 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS** 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços **02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA 10.302.1026.2269 10.302.1026.2269 Manutenção e Conserv. Do Hospital Alfredo de Almeida Ferreira** 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.621.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.2021.2249 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação Social, Cidadania e Habitação** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS **08.243.1036.2254 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS **02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 08.244.3003.2095 Manutenção das Atividades de Gestão IGD/SUAS** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS **08.244.3001.2108 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS **08.243.3001.2175 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 3390.30.00.1.661.0000 Material de Consumo – Transf. de Rec. do Fundo Estadual de Assis. Social – FNAS-PB **08.244.1036.2250 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS **08.244.1036.2251 Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS **02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.122.2021.2051** Manutenção **das Atividades da Secretaria de Agricultura** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **20.544.1024.2206 Manutenção da Captação e Distribuição de Água em Comunidades Rural** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **02.090 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18.541.2021.2232 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Meio Ambiente** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04.122.10311.1244 Recuperação e Conservação de Prédios Publico** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **15.451.2021.2245 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrura** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **15.451.1032.1306 Construção e Reforma de Calçadas e Rampas de Acessibilidade** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **17.512.1019.2168 Recuperação de Galerias e Bueiras de Drenagem Pluvial** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **15.451.1031.2195 Manutenção, Recuperação e Conservação de Imóveis** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais **15.451.2021.2245 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Infraestrura** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **02.101 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 15.451.1031.1112 Implantação e Conservação de Abrigos Rodoviários** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculado de Impostos **15.452.1017.1305 Reforma e Implantação de Melhorias no Cemitério Público de Alhandra** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **15.452.2021.2123 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Serviços Urbanos** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **15.751.1017.2125 Manutenção da Rede de Iluminação Publica** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **15.452.1021.2127 Manutenção das Atividades do Serviço Municipal de Limpeza Urbana** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **15.451.1032.2248 Recuperação, Manutenção e Conservação de Vias Publicas** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não

Vinculados de Impostos **02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES 26.782.2021.2142 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Transportes** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **26.122.1043.2304 Manutenção e Conservação da Frota Municipal** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **02.110 SECRETARIA DE SEGUANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 06.122.2010.2214 Manutenção das Atividades da Guarda Civil Municipal de Alhandra – GCM** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **06.181.2010.2319 Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Proteção Social** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **02.130 SUPERITENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA – SMTRAN 04.125.2021.2212 Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Trânsito** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 07/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00290/2025 - 07.08.25 - CONSTRUNORTH LOCACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 789.719,31.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:91865E18

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2025 - RETIFICADO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através do Decreto Municipal Nº 0232/2024, de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31 de dezembro de 2024, a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTES TERMOS:**

RESOLVE:
Art. 1º - Convocar os candidatos, abaixo relacionados, classificados no concurso público de que trata o Edital nº 001/2024 e Edital nº 039/2024 de Resultado Final, homologado através do Decreto Municipal Nº 0232/2024, de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31 de dezembro de 2024, para a apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos, abaixo relacionados.

1 – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Colocação	Nome	Nota	Situação
11º	AZENATE RAMOS DA SILVA	77.0	CLASSIFICADO

2 – PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I

Colocação	Nome	Nota	Situação
21º	ANDREZA MARIA GOES SANTOS DE PAULA	72.0	CLASSIFICADO
22º	MONICA ALVES DA SILVA	72.0	CLASSIFICADO
23º	ANA CAROLINE PEREIRA ALEXANDRE SILVA	72.0	CLASSIFICADO

1 – PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS

Colocação	Nome	Nota	Situação
3º	IVANILDO FELIX PEREIRA JUNIOR	82.0	CLASSIFICADO

1 – MOTORISTA

Colocação	Nome	Nota	Situação
16º	RUSSELL LUIZ ANDRADE DE LIMA	176.0	CLASSIFICADO

Art. 2º. DOS DOCUMENTOS - Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o (s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 01/2024, Edital nº 039/2024 de Resultado Final e demais publicações do certame. Os candidatos deverão comparecer, no período abaixo especificado**, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alhandra, localizada à Rua Presidente João Pessoa, 66. Centro - Alhandra – PB,** para apresentação dos documentos, conforme exigência do **ITEM 2.1.**, **ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS,** dos respectivos Editais.

Parágrafo único*:* A documen*t*ação, de que trata o *caput*, deverá ser entregue em envel*o*pe, mediante a apresentação dos originais para posterior análise.

Art. 3º. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

Art. 4º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **ITEM 2.1.**, **ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS** do Edital do Concurso Público n° 01/2024 e demais alterações acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

Art. 5º. O candidato convocado que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise e consequentemente, POSSE, até 30(trinta dias), a contar da publicação deste Edital**,** munido da documentação exigida, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do **ITEM 2.1.**, **ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS** para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 7º - Todos os candidatos relacionados nesse edital passarão por avaliação da Junta Médica Oficial, e os documentos serão analisados pela equipe da Secretaria de Administração e Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Alhandra, acordo com as exigências dos itens editalícios **2.1.**, **3.1. e SUBITENS, 18 e SUBITENS**, conforme cronograma pré-definido, a contar da data de entrega da documentação, onde deverão ser apresentados todos os exames solicitados.

Parágrafo Único – As Portarias de nomeação deverão ser publicadas de acordo com cronograma pré-definido pela Secretaria de Administração.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

O candidato aprovado, no Concurso de que trata este Edital, será investido no cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse:
Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
Gozar dos direitos civis e políticos;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
Possuir 18 anos completos na data da posse;
Ter a escolaridade exigida no item **2.1** deste Edital, com colação de grau anterior ao dia da posse;
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada **"***por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra";*

Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
Estar quite com a **Receita Federal,** no que se refere à entrega da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
Possuir CPF regularizado;
Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens **3**. e **13** deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Cópias e Originais:
Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;
Comprovante de escolaridade exigida no **Edital nº 001/2024 – ITEM 2.1.** para vaga - 1 (uma) cópia;
Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.

Vias Originais:
Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela **Prefeitura de Alhandra/PB** no ato da posse);
Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração;
Exame Admissional - Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por médico do trabalho e psiquiatra.
Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.
Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:
O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:

18.1.3. Dos Exames Médicos

Relação de Exames para todos os Candidatos
Hemograma completo com plaquetas
Coagulograma completo com tempo de tromboplastina
Ureia
Creatinina
AST
ALT
Àcido Ùrico
Glicemia de Jejum
Sumario de Urina
Raio X de Tórax em PA e Perfil com Laudo
VDRL (quantitativo)
Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra,
Eletrocardiograma com Laudo
Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.
Esquema Vacinal completo em cartão de vacina.
Exames específicos, além dos supracitados:
Cargos:
Op de Máquina Pesada: Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, fundo de olho, Biomicroscopia,
Senso Cromático e Tonometria + Eletroencefalograma
Motorista: Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, fundo de olho, Biomicroscopia, Senso
Cromático e Tonometria + Eletroencefalograma
Gari: EEG
Fiscal de Obras: EEG
Fiscal de Serviços Urbanos: EEG
Fiscal Sanitário: EEG
Professor: Audiometria com laudo e laringoscopia com laudo

	CRONOGRAMA:	Período
01	Prazo de entrega dos documentos	08/08 a 27/08/2025
02	Avaliação da Junta Médica do Município	08/08 a 27/08/2025
03	Publicação da portaria de nomeação	28/08/2025
04	Cerimônia de Posse	01/09/2025 às 10:00hs, Sede da Prefeitura

Maiores informações, poderão ser solicitadas via WhatsApp Administração/RH N.º (83)9975-7775.

Alhandra - PB, em 07 de agosto 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:03F1E636

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0879/2025 ALHANDRA EM 08 DE AGOSTO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 148/93, Art. 59, § IX, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder vacância do cargo ao servidor **JOCIANO COELHO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor fundamental II, matricula n.º 9451, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 08 de agosto de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:565F272D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00019/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00019/2025
A Prefeitura Municipal de Aparecida manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada em tratamento de saúde com aplicação à domicílio e em unidades de saúde para coberturas especiais em tratamento de média complexidade para lesão crônicas e complexas à cargo da prefeitura municipal de Aparecida, restrita à participação de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ÂMBITO LOCAL – LIMITES GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA e da região da Grande Sousa, REGIDO PELO DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015 e LEI ORDINÁRIA N.º 647, DE 26 DE JUNHO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, ou acessando: www.aparecida.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Agosto de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplaaparecida21@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...

Aparecida - PB, 11 de Agosto de 2025

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:23105302

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA SUPERVISIONAR, APOIAR E FISCALIZAR O LEVANTAMENTO E TOMBAMENTO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL – PB, A SER REALIZADO POR EMPRESA CONTRATADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de manter atualizado o controle patrimonial dos bens móveis pertencentes ao Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criada a Comissão Especial de Supervisão do Levantamento e Tombamento Patrimonial dos Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Areial – PB, com a finalidade de acompanhar, apoiar e fiscalizar os serviços de identificação, cadastramento e tombamento dos bens móveis, a serem executados por empresa contratada.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Luíz Gonzaga de Medeiros Junior, Presidente;
II – Marcos André Moreira Fernandes, Membro;
III – Elson de Araújo Alves, Membro.

Art. 3º – Compete à Comissão:

I – Supervisionar as atividades da empresa contratada para o levantamento e tombamento patrimonial;

II – Apoiar a execução dos trabalhos, fornecendo informações e documentos necessários;

III – Fiscalizar a correta identificação e registro dos bens móveis da Prefeitura;

IV – Comunicar à Administração eventuais irregularidades verificadas no processo;

V – Elaborar relatório final acerca dos trabalhos supervisionados, encaminhando-o à Secretaria de Administração e Finanças para as providências cabíveis.

Art. 4º – Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogados por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Areial – PB, 01 de agosto de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:25405504

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Referente: Chamamento Público 008/2025 – Credenciamento

Assunto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMPLEMENTAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, , no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Trata o presente relatório de ações administrativas desenvolvidas pela Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do Processo de Credenciamento n. 008/2025.

Foi recebida e analisada 05 propostas de Credenciamento.

O(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), inscrito(s) no processo acima identificado, teve(tiveram) seu pedido de credenciamento deferido:

Razão Social: ANTÔNIA SEVERINA DE SOUZA SANTINO – CPF 060.929.0XX-33 – Fornecedor individual local;

Razão Social: COOPERATIVA COAFAM CARIRI - CNPJ nº 32.551.912/0001-48 – Grupos Formais;

Razão Social: OSVALDO ALBINO SANTIAGO – CPF: 053.104.5XX-27 – Grupos informais;

Razão Social: COOPERATIVA DOS PROD.RURAIS DOS MUN.DE C. GRANDE E BOA VISTA - CNPJ nº 02.027.253/0001-84 - Grupos Formais;

Razão Social: COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RUR - CNPJ nº 29.421.952/0001-60 - Grupos Formais

Após análise da documentação, considerado INABILITADA a COOPERATIVA DOS PROD.RURAIS DOS MUN.DE C. GRANDE E BOA VISTA, por não atender ao inciso IV do item 2.3.3. Considerados os valores ofertados por cada interessado, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, produziu-se o seguinte resultado: Proponentes vencedores e respectivo valor total da contratação: ANTÔNIA SEVERINA DE SOUSA SANTINO - Valor: R$ 19.996,50; COOPERATIVA COAFAM CARIRI – Valor: R$ 97.750,00; OSVALDO ALBINO SANTIAGO – Valor: R$ 166.218,10; COOP AGRO IND DOS CITRIC E PROD RURAIS DE MATINHAS E CAMP GR - Valor: R$ 98.984,10. Considerando os demais atendidos os atos administrativos previstos nos Edital de Credenciamento, encaminhamos o Chamamento Público 008/2025 para emissão de parecer quanto a sua legalidade e posterior homologação do presente procedimento
É o relatório.

Boa Vista/PB, 06 de agosto de 2025

DIÓGENES FARIAS GONZAGA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:33812D3A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS POR UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE UMA REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. DOTAÇÃO: 25 752 ENERGIA ELÉTRICA 25 752 0026 IMPLEMENTADO A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00089/2025 - 06.08.2025 - MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. - CNPJ 03.405.089/0001-64 - R$ 204.700,00 (duzentos e quatro mil e setecentos reais).

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:680F8BDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT BIOMÉTRICO PARA ADEQUAÇÃO DO NOVO MODELO DO RG COM CENARIO FOTOGRAFICO DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS –PB. (KIT COMPOSTO POR: PAD DE ASSINATURA AK–560, LEITOR BIOMÉTRICO WATSON MINI–AK, CÂMERA AKYSCAM10 E KIT CENÁRIO). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 08 122 0018 2043 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de recursos 500.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00092/2025 - 06.08.25 - ANDHEUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 54.051.187/0001-81 - R$ 16.585,00 (dezesseis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

PUBLICAR:

* - Diário Oficial do Município - 06.08.25

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:25BECBC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT BIOMÉTRICO PARA ADEQUAÇÃO DO NOVO MODELO DO RG COM CENARIO FOTOGRAFICO DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS –PB. (KIT COMPOSTO POR: PAD DE ASSINATURA AK–560, LEITOR BIOMÉTRICO WATSON MINI–AK, CÂMERA AKYSCAM10 E KIT CENÁRIO). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 06/08/2025.

PUBLICAR:

* - Diário Oficial do Município - 06.08.25

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:7D4A64D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KIT BIOMÉTRICO PARA ADEQUAÇÃO DO NOVO MODELO DO RG COM CENARIO FOTOGRAFICO DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS –PB. (KIT COMPOSTO POR: PAD DE ASSINATURA AK–560, LEITOR BIOMÉTRICO WATSON MINI–AK, CÂMERA AKYSCAM10 E KIT CENÁRIO); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANDHEUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 54.051.187/0001-81 - R$ 16.585,00.

Brejo dos Santos - PB, 06 de Agosto de 2025

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA -
Prefeita

PUBLICAR:

* - Diário Oficial do Município - 06.08.25

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:5D5BC7B7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT ADESÃO ARP 06 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de uma empresa para confecção de materiais gráficos diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025 - Ata de Registro de Preços nº 05, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, FUNDEB 30%, FMS, FMAS, SÁLARIO EDUCAÇÃO e OUTROS RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS.. VIGÊNCIA: até 14/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00053/2025 - 16.07.25 - ALANA LETICIA DE AQUINO NASCIMENTO LTDA - CNPJ 53.863.631/0001-09 - R$ 250.936,25 (duzentos e cinquenta mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:B25254EE

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO ADESÃO ARP 06 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025, que objetiva: Contratação de uma empresa para confecção de materiais gráficos diversos; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALANA LETICIA DE AQUINO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 53.863.631/0001-09 - R$ 250.936,25.
Caiçara - PB, 15 de Julho de 2025

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES -
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:7E2EE46B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
IN0026/2025-CREDENCIAMENTO 007/2025

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA- PB
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO 007/2025 - INEXIGIBILIDADE: 0026/2025
OBJETO: cedência para uso do espaço público (galpão), mediante a instalação, operação e exploração industrial, através do programa de incentivos ao desenvolvimento econômico (PIDE) instituído pela lei municipal nº 746 de 10 de Março de 2025, no município de Catingueira-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB

EMPRESA CREDENCIADA: JJA VIEIRA BONELARIA – ME, CNPJ 41.732.141/0001-86, situada a Rua Aristides Alves de Moura, N° 643, bairro, Ambrozina, cidade Serra Negra do Norte – RN, CEP: 59.318-00.

De acordo com as informações descritas pelo setor de contratação, esta inexigibilidade não vincula-se a um valor de contratação por se tratar de cedência de espaço publico. Como informação fica condicionado valor simbólico para cadastramento deste processo no portal tramita do Tribunal de Contas do Estado, consoante prevê o item 5.4 do termo de referencia.

Gabinete do Prefeito, Município de Catingueira-PB, 08 de Agosto de 2025.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:736D062E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00050/2025-01 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00050/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Ratificar o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00050/2025, que objetiva: Credenciamento de prestadores de serviços para realização de exames médicos para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Coremas; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação das pessoas jurídicas. Vejamos a seguir:
Pessoa jurídica: Biovida Laboratório de Análises & Especialidades Medicas Ltda, CNPJ: 12.924.178/0001-08, Rua: Maria Barbosa, Nº S/N, Bairro: Cureminha, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 1.1414.000,00 (um milhão, cento e quarenta e um mil reais), referente aos itens: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22;
Pessoa jurídica: Polivida Clinica de Saúde Popular Ltda CNPJ: 22.494.864/0001-40, Rua: Leoncio Costa, Nº 540, Bairro: Centro, CEP: 58.225-000, Cidade: Solânea-PB, com o valor total de R$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais), referente aos itens: 10, 11, 12, 13, 17, 18 e 20.
Desta forma, o valor total retificar é de R$ 1.590.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil reais) em favor das pessoas jurídicas acima citadas. Publique-se e cumpra-se.
Coremas - PB, 06 de maio de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:FD367E99

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00050/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00050/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Adjudicar o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00050/2025, que objetiva: Credenciamento de prestadores de serviços para realização de exames médicos para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Coremas; com base nos elementos constantes do processo correspondente, as pessoas jurídicas. Vejamos a seguir:
Pessoa jurídica: Biovida Laboratório de Análises & Especialidades Medicas Ltda, CNPJ: 12.924.178/0001-08, Rua: Maria Barbosa, Nº S/N, Bairro: Cureminha, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 1.1414.000,00 (um milhão, cento e quarenta e um mil reais), referente aos itens: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22;
Pessoa jurídica: Polivida Clinica de Saúde Popular Ltda CNPJ: 22.494.864/0001-40, Rua: Leoncio Costa, Nº 540, Bairro: Centro, CEP: 58.225-000, Cidade: Solânea-PB, com o valor total de R$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais), referente aos itens: 10, 11, 12, 13, 17, 18 e 20.
Desta forma, o valor total adjudicado é de R$ 1.590.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil reais) em favor das pessoas jurídicas acima citadas. Publique-se e cumpra-se.
Coremas - PB, 06 de maio de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:D82BB0E9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 07:00 horas do dia 26 de Agosto de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: ***. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0044/2024/23; Decreto Municipal nº 044/2023/23; Decreto Municipal nº 044/2024/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.
Igaracy - PB, 08 de Agosto de 2025

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:DF6B40F9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0220/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E CONGÊNERES.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0174/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: ERNANI JOSÉ COSTA DINIZ, CNPJ Nº 03.823.361/0001-26.
VALOR TOTAL: 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:C5D08DCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 075/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0220/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0220/2025, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da Empresa ERNANI JOSÉ COSTA DINIZ, CNPJ Nº 03.823.361/0001-26, no valor total de R$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais) cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E CONGÊNERES**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Itaporanga - PB, 28 de julho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:5530F25D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 438/2025

PORTARIA Nº 438, DE 28 DE JULHO DE 2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do contrato administrativo nº 0220/2025 o Sr. VITCTOR DE PAULO MARQUES, Secretario de Infraestrutura Urbana, 103838.
Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 0220/2025 o Sr. ANTONIO FERREIRA DA FONSECA NETO, Chefe de Setor, 8512.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 28 de julho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:A0197C44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 439/2025

PORTARIA Nº 439, DE 28 DE JULHO DE 2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do contrato nº 0219/2025 administrativos a Sra. WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS, Secretaria de Saúde, Matricula nº 118207.
Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 219/2025 o Sr. RENATO VIRGOLINO LOPES, Chefe de Seção Administrativa, Matricula nº 20003394.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 28 de julho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:7BCC89E8

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 032/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 032/2025

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA,
autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo- lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, semassinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	OGE8522 PB	V010113622	ART. 181, VIII do CTB	29/05/2025	16/08/2025
02	NQF8F94 PB	V010115617	ART. 181, XVII do CTB	31/05/2025	21/08/2025
03	MNB8830 PB	V010113649	ART. 181, XVII do CTB	29/05/2025	16/08/2025
04	NPT7H67 PB	V010111239	ART. 181, XVII do CTB	20/05/2025	16/08/2025
05	MMS7444 RN	V010104364	ART. 181, XX do CTB	31/03/2025	11/08/2025
06	TOT3A39 PB	V010112747	ART. 186, II do CTB	14/05/2025	11/08/2025
07	QFX4C72 PB	V010114181	ART. 186, II do CTB	02/06/2025	21/08/2025
08	SKW4E83 PB	V010113867	ART. 186, II do CTB	29/05/2025	16/08/2025
09	QFU3494 PB	V010114203	ART. 186, II do CTB	02/06/2025	21/08/2025
10	RLU7J19 PB	V010114572	ART. 244, I do CTB	30/05/2025	16/08/2025
11	QFQ5028 PB	V010113886	ART. 244, I do CTB	29/05/2025	16/08/2025
12	NQG4382 PB	V010115657	ART. 244, I do CTB	31/05/2025	16/08/2025

Total de penalidades publicadas neste edital: ***12 (doze).***
Demais informações devem ser obtidas através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel.: (83) 3451-2871.

Itaporanga-PB, 08 de agosto de 2025.

JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:3D66B83F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA - R$ 712.798,00.

Jacaraú - PB, 06 de Agosto de 2025

MARCIO AURELIO MADRUGA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ismael Farias Pessoa
Código Identificador:42D338E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00034/2025, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JACRAÚ,** para o dia 25 de Agosto de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 25 de Agosto de 2025 às 09:01 horas. Considerando ajuste no instrumento convocatório. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB.Telefone: (83) 8234–8905.E-mail: licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com.
Site: www.licitajacarau.com.br

Jacaraú - PB, 07 de Agosto de 2025

ISMAEL FARIAS PESSOA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ismael Farias Pessoa
Código Identificador:EDC6F797

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, por meio do site www.licitajacarau.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UMA ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ–PB. Abertura da sessão pública: 08:10 horas do dia 21 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 08:11 horas do dia 21 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 8234–8905.E-mail: licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com.Edital: https://jacarau.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br(Mural de Licitações-Licitações Previstas); www.licitajacarau.com.br; www.gov.br/pncp.

Jacaraú - PB, 07 de Agosto de 2025

ISMAEL FARIAS PESSOA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ismael Farias Pessoa
Código Identificador:8578B0AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, por meio do site www.licitajacarau.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACARAÚ–PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 21 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 13:31 horas do dia 21 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 8234–8905.E-mail: licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com.Edital: https://jacarau.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br(Mural de Licitações-Licitações Previstas); www.licitajacarau.com.br; www.gov.br/pncp.

Jacaraú - PB, 07 de Agosto de 2025

ISMAEL FARIAS PESSOA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ismael Farias Pessoa
Código Identificador:14BFECEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, por meio do site www.licitajacarau.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGAS DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ–PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 27 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 27 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 8234–8905.E-mail: licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com.Edital: https://jacarau.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br(Mural de Licitações-Licitações Previstas); www.licitajacarau.com.br; www.gov.br/pncp.

Jacaraú - PB, 07 de Agosto de 2025

ISMAEL FARIAS PESSOA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ismael Farias Pessoa
Código Identificador:9F710C04

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E GENUÍNOS/SIMILAR, POR MENOR PREÇO OFERECIDO DAS LINHAS: VOLKSWAGEM; VOLARE; E ETC, PARA OS VEÍCULOS PESADOS, ALÉM DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00006/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00032/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 588/2024 22050 – Secretária de Educação 2011 – PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 2004 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE 3.3.90.30 15530000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 15530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2012 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB /VAAF/VAAT – 30% 3.3.90.39 15410000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.30 15400000 MATERIAL DE CONSUMO 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2017 – PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO 3.3.90.39 15710000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15710000 MATERIAL DE CONSUMO 22090 – Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Econômico 2036 – MANUTENÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA 3.3.90.39 17200000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2037 – APOIO À MICRO PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA 22110 – Secretaria de Meio Ambiente 2058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 22130 – Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana 2055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA 2001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO 3.3.90.39 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.30 15000000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 09/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: CT Nº 00223/2025 - 08.08.25 - MULT DIESEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - R$ 2.076.754,20.

Publicado por:
Ismael Farias Pessoa
Código Identificador:6AED4B4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E GENUÍNOS/SIMILAR, POR MENOR PREÇO OFERECIDO DAS LINHAS: VOLKSWAGEM; VOLARE; FORD E ETC, PARA OS VEÍCULOS PESADOS, ALÉM DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MULT DIESEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - R$ 2.076.754,20.

Jacaraú - PB, 08 de Agosto de 2025

MARCIO AURELIO MADRUGA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ismael Farias Pessoa
Código Identificador:ADE82D91

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 00047/2021 - CPL

PROCESSO:TOMADA DE PREÇO Nº TP00003/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB
CONTRATADA: GENINHO CONSTRUCOES, LOCACOES E LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ: 27.404.267/0001-09
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Limpeza Pública no município de Joca Claudino/PB, compreendendo os serviços de capinação, varrição manual de vias pavimentadas, coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos domiciliares urbanos e rurais
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste do valor do CONTRATO Nº 00047/2021, firmado em 11 de agosto de 2021, oriundo da Tomada de Preço nº TP00003/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Limpeza Pública no município de Joca Claudino/PB, compreendendo os serviços de capinação, varrição manual de vias pavimentadas, coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos domiciliares urbanos e rurais
DO VALOR REAJUSTADO: Fica reajustado o valor contratual atual em 5,57% de acordo com a variação verificada no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, tornando-se como base a data de assinatura do Terceiro Termo Aditivo, dia 11/08/2024, em valores será acrescido um montante de R$ 32.073,26 (Trinta e dois mil e setenta e três reais e vinte e seis centavos), desta feita o valor total do contrato passará a ser de R$ 607.646,76 (Seiscentos e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), cujo o valor mensal será de R$ 50.637,23 (Cinquenta mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do contrato prorroga por igual período, 12 (doze) meses, a contar da data do término do atual termo vigente. Assim, o novo prazo de vigência findar-se-á em 11/08/2026. Podendo ser prorrogado a critério da administração municipal, mediante termo aditivo
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II c/c §8° do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as cláusulas quarta e sétima do respectivo contrato n° 00047/2021.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas

Joca Claudino - PB, 08 de agosto de 2025

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:E064375D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO DE BIBLIOTECA INFANTIL DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2025, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00365/2025 - 14.07.25 - CEI EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 54.999,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO INCLUIR, BRINCAR E EDUCAR VALE MAIS (BRINQUEDOTECA) DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2025, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00366/2025 - 14.07.25 - CEI EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 107.999,60.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:38F34E42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2025
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 29 de Agosto de 2025, no endereço: Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33991021.E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com.
Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Massaranduba - PB, 08 de Agosto de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:E1FD999C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE EDITAL nº 02
Leilão nº 001/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 03/09/2025 a partir das 10h00min Leilão Público de bens móveis inservíveis para o Município, conforme Edital nº 02 do Leilão nº 001/2025 na modalidades eletrônica, através do site marcotulioleiloes.com.br. O Leilão está amparado pela Lei Federal nº 14.133/21, 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP N.º 10/2014, contratado através do credenciamento 01/2025, contrato nº 223/2025. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, com a Comissão de Permanente de Licitação através do e-mail: licitacaomassarandubapb@gmail.com e/ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 ou no através do e-mail: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br.
Massaranduba/PB, 08 de Agosto de 2025.

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:0D4528D4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da comunicação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Mais Estoque Comercio e Distribuidora Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 08 de Agosto de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:747A2476

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expedientes diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da comunicação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Mais Estoque Comercio e Distribuidora Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 08 de Agosto de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:FED3F9CA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de limpeza diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 882.500,00.
Mataraca - PB, 08 de Agosto de 2025

***MATHEUS DIAS DOS SANTOS* –**
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:C9D97F0C

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de expedientes diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 504.000,00.
Mataraca - PB, 08 de Agosto de 2025

***MATHEUS DIAS DOS SANTOS* –**
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:A8849818

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 90049/2025**. VIGÊNCIA: **até 05/08/2026**.PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Assistência Social** e: **CT Nº 98301/2025 - 05.08.25 - JOBSON WILLIAME SA DA SILVA 05837110496 - R$ 41.835,93**.

Monteiro - PB, 05 de agosto de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:F7E32A56

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 90049/2025**. VIGÊNCIA: **até 05/08/2026**.PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação** e: **CT Nº 98201/2025 - 05.08.25 - JOBSON WILLIAME SA DA SILVA 05837110496 - R$ 211.194,08**.

Monteiro - PB, 05 de agosto de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:B52B3F2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 90049/2025**. VIGÊNCIA: **até 05/08/2026**.PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde** e: **CT Nº 98101/2025 - 05.08.25 - JOBSON WILLIAME SA DA SILVA 05837110496 - R$ 212.533,07**.

Monteiro - PB, 05 de agosto de 2025.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:865D7773

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2025

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2025**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS,** conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:

- **JOBSON WILLIAME SA DA SILVA 05837110496**.
41.051.935/0001-84
Valor: **R$ 542.687,80**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de **R$ 77.124,72**;
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de **R$ 212.533,07**;
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de **R$ 211.194,08**;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, homologa o valor de **R$ 41.835,93**;

Monteiro - PB, 31 de julho de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:5CD380B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 90049/2025/001

AA Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 90049/2025**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 098/2025. **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2025. **EMPRESA VENCEDORA: JOBSON WILLIAME SA DA SILVA 05837110496, CNPJ nº 41.051.935/0001-84**, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R$ 542.687,80 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS),** de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 05 de agosto de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:4D406F33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO REF. A C.E. 9.2.002/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20001/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE PONTE DA RUA LIMÃO NO MUNICIPIO DE MONTEIRO/PB.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro.
CONTRATADO: ALVES CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 08.651.840/0001-26.
OBJETO: Objetivo AUMENTAR em valor de R$ 20.957,44, representado em percentual de aproximadamente 24,86% de aumento do valor total do contrato, referente aos itens: 3.1 Concretagem de vigas e lajes(...); 3.4 Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizado aço CA-50 de 12, 5 MM; 3.5 Cimbramento/escoramento de tubular desmontável, para ponte ou viadutos (...); conforme planilha atualizada integrada nas documentações desse presente termo aditivo, ficando portanto, o valor do contrato de R$ 105.257,44 (cento e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, conforme cláusulas e condições.
SIGNATÁRIOS: ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e ALVES CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 08.651.840/0001-26.

Monteiro, 07 de agosto de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:2A276F2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 90049/2025**. VIGÊNCIA: **até 05/08/2026**.PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Monteiro** e: **CT Nº 98001/2025 - 05.08.25 - JOBSON WILLIAME SA DA SILVA 05837110496 - R$ 77.124,72**.

Monteiro - PB, 05 de agosto de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:458FD059

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes e Transporte e Passageiros da Zona Rural Para a Sede do Municipio e Vice–Versa e Prestação de Serviços de Locação de Veículos com Disponibilização de Motorista para Atender as Necessidades das Diversas Secretarias, da Sede do Municipio para os Municípios Vizinhos e Vice–Versa, aos Domingos e Datas Eventuais Mediante Requisição. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 22 de Agosto de 2025, no endereço: Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 991052133.E-mail: molivedos@gmail.com.
Edital: www.olivedos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Olivedos - PB, 08 de Agosto de 2025

- Presidente da Comissão

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:6AF90272

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DA PARAIBA - CONCURSO PUBLICO - PREFEITURA DE OURO VELHO - PB - COMISSÃO ORGANIZADORA - CONCURSO PUBLICO - RESULTADO GERAL - POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA - CONCURSO PUBLICO - PREFEITURA DE OURO VELHO - PB - COMISSÃO ORGANIZADORA - CONCURSO PUBLICO - RESULTADO GERAL - POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - Colocação -

Nome - Inscrição - Pontuação - RESULTADO **Cargo 001 MOTORISTA - CAT. B - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - JOSE CARLOS DE LIMA LIRA 1454 89,50 APROVADO 2 - JHONATA CESAR ALMEIDA SANTOS 1410 87,50 APROVADO 3 - WANDEMILSON RODRIGUES DA SILVA 1406 85,00 APROVADO 4 - MAGNO MISSENA DA SILVA 1435 83,00 CLASSIFICADO 5 - JANAINO KEILO LEONARDO DA SILVA 1407 82,50 CLASSIFICADO 6 - RODOLFO DE SOUZA SILVA 1465 82,50 CLASSIFICADO 7 - FRANCISCO RICARDO DA NOBREGA 1411 82,00 CLASSIFICADO 8 - THIAGO DE LIMA GONCALVES 1425 82,00 CLASSIFICADO 9 - FERDINANDO NUNES NASCIMENTO FILHO 1479 80,00 CLASSIFICADO **Cargo 002 MOTORISTA - CAT. D - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - HERBERT IVONALDO PEREIRA DE MENEZES 1492 95,50 APROVADO 2 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE 1541 93,00 APROVADO 3 - MARCEL ARAUJO BARBOSA 1499 91,00 APROVADO 4 - ALDREY SIQUEIRA DUARTE 1511 87,00 APROVADO 5 - MARCILIO BARROS FEITOZA 1549 85,00 APROVADO 6 - JONATHAS NOBREGA ARAUJO 1544 84,50 APROVADO 7 - SAMUEL HENRIQUE MARINHO MENEZES DE MELO 1558 82,50 CLASSIFICADO 8 - RARCIO RODRIGUES DOS SANTOS 1498 82,00 CLASSIFICADO 9 - JORGE MICHEL SERAFIM DE SIQUEIRA 1522 81,50 CLASSIFICADO 10 - SAMUEL DA SILVA MIRANDA 1513 80,00 CLASSIFICADO 11 - JOSE KLERYSTON ALVES DE MELO QUEIROZ 1562 79,50 CLASSIFICADO 12 - JOSE LEANDRO DA SILVA 1515 77,50 CLASSIFICADO 13 - JOSE MANOEL SILVA BATISTA 1561 77,50 CLASSIFICADO 14 - JOSIVALTE DO NASCIMENTO SILVA 1495 76,00 CLASSIFICADO 15 - ANTONIO NUNES DE MOURA FILHO 1568 75,50 CLASSIFICADO 16 - ANTONIO MONTEIRO MUNIZ 1533 75,50 CLASSIFICADO 17 - OLIMPIO PEDRO DA SILVA FILHO 1548 75,00 CLASSIFICADO 18 - NATANAEL PATRICIO DA SILVA 1565 75,00 CLASSIFICADO **Cargo 003 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - MARIANA DA CONCEICAO OLIVEIRA 730 91,00 APROVADO 2 - HELLITON RIKSON DA SILVA 747 91,00 APROVADO 3 - ADEILSON DA SILVA 746 90,00 APROVADO 4 - ROSIMERE BATISTA DE SOUZA 953 90,00 APROVADO 5 - BRUNO MATHEUS MARINHO DE LIMA 777 89,50 APROVADO 6 - FRANKLIN WANDSON CLEMENTE SILVA 788 86,00 APROVADO 7 - ONAIRDA OHANNA SILVA 1090 85,50 APROVADO 8 - ANA ALINE SOUSA NASCIMENTO 848 85,00 APROVADO 9 - VALDIR RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR 736 84,00 APROVADO 10 - WENDELL FERREIRA FERNANDES FILHO 914 84,00 APROVADO 11 - RENATO FELIX DA SILVA 1111 83,50 APROVADO 12 - JOSE MAURICELIO DA SILVA 1081 83,50 APROVADO 13 - GUILHERME LUIZ DE FREITAS 935 82,00 CLASSIFICADO 14 - DANIEL DAS CHAGAS MARTINS DE ARAUJO 999 82,00 CLASSIFICADO 15 - EMILLY NASCIMENTO MENEZES 1061 81,50 CLASSIFICADO 16 - ADLA GABRIELE SILVA SIQUEIRA 787 81,50 CLASSIFICADO 17 - CESAR AUGUSTO QUEIROZ FEITOZA ALVES 776 81,50 CLASSIFICADO 18 - MARIA DA CONCEICAO DA COSTA MEDEIROS PALMEIRA 911 81,00 CLASSIFICADO 19 - MARCEANA LEANDRO DA SILVA MARINHO 1101 80,00 CLASSIFICADO 20 - JOSE EDUARDO SOUSA CABRAL 840 80,00 CLASSIFICADO 21 - CARLOS EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO 1031 80,00 CLASSIFICADO 22 - MARIA LUISA APARECIDA FELIPE DA SILVA 913 79,50 CLASSIFICADO 23 - PIETRO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO 927 79,50 CLASSIFICADO 24 - VINICIUS SIQUEIRA PAIVA 770 79,00 CLASSIFICADO 25 - DANIELSON MATEUS ALVES DE SOUZA 910 78,50 CLASSIFICADO 26 - JESSICA DE FARIAS NASCIMENTO 853 78,50 CLASSIFICADO 27 - OTAVIO HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS 814 78,00 CLASSIFICADO 28 - JENECIELMA DA SILVA NASCIMENTO 820 77,50 CLASSIFICADO 29 - LAURIANA REMIGIO FEITOSA FELIX 1113 77,50 CLASSIFICADO 30 - EMANUELY DE MACEDO AZEVEDO 915 76,50 CLASSIFICADO 31 - MARIA BEATRIZ ALVES DE LIMA 775 76,50 CLASSIFICADO 32 - CLAUDIANE SOUSA DA SILVA 756 76,00 CLASSIFICADO 33 - MIRELLY JULIANY MONTEIRO SOARES 980 76,00 CLASSIFICADO 34 - SANCLEY ESTEFESON LOPES CORREIA 781 76,00 CLASSIFICADO 35 - MILENA HERCULANO DE OLIVEIRA 969 76,00 CLASSIFICADO 36 - ALEX SANDRO VIEIRA FERNANDES 823 76,00 CLASSIFICADO **Cargo 004 COVEIRO - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - GABRIEL BRIZO DO NASCIMENTO 1163 74,50 APROVADO 2 - BRUNO MARQUES DA SILVA 1151 73,50 CLASSIFICADO 3 - WESLLEY DE FREITAS GALVAO 1158 73,00 CLASSIFICADO **Cargo 005 MERENDEIRA - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - JESSICA SAMARA GOMES DA SILVA 1342 85,00 APROVADO 2 - GLORIA MARIANNE LIMA NUNES CASTRO 1383 82,00 APROVADO 3 - GABRIELLY BATISTA DA SILVA 1387 80,50 APROVADO 4 - MARCELO MACIEL FERREIRA DOS SANTOS 1371 80,50 APROVADO 5 - MARIA EDUARDA DE SOUZA 1312 78,50 APROVADO 6 - ADRIANA RIBEIRO MOURA 1347 78,50 APROVADO 7 - MARIA JOSE DE FARIAS ARAUJO 1311 78,00 CLASSIFICADO 8 - ISABELE PRICILA FREITAS ALMEIDA 1332 77,50 CLASSIFICADO 9 - JOSE HUGO MARINHO FERNANDES 1357 75,50 CLASSIFICADO 10 - LARA BEATRIZ DE SOUSA SILVA 1385 75,50 CLASSIFICADO 11 - VALKIRIA FARIAS ALVES 1337 74,50 CLASSIFICADO 12 - MARCELA MENEZES DE SOUSA 1364 73,50 CLASSIFICADO 13 - KALINE FERREIRA BRITO DA SILVA 1329 72,00 CLASSIFICADO 14 - EMILY SOUSA DE MENEZES 1339 72,00 CLASSIFICADO 15 - ALCIENE DA SILVA LIMA 1346 72,00 CLASSIFICADO 16 - MARIA MIXELANDIA CABRAL MACIEL 1322 71,50 CLASSIFICADO 17 - SUELI TAVARES DE LIMA 1396 71,00 CLASSIFICADO 18 - ALINE FERREIRA ROCHA 1318 71,00 CLASSIFICADO **Cargo 006 AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - JAISLANE NATHANAELLY DO NASCIMENTO COSTA 685 81,50 APROVADO 2 - GRAZIELI SILVA DE ARAUJO 683 80,50 APROVADO 3 - TULIO IGOR DA SILVA SANTOS 668 79,00 CLASSIFICADO 4 - JOSE RUBENS DE SOUSA SILVA 666 78,00 CLASSIFICADO 5 - INACILDA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO 679 77,50 CLASSIFICADO 6 - ALDAIR DANIEL DA SILVA 676 75,50 CLASSIFICADO **Cargo 007 ELETRICISTA - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - ALBERTO RODRIGUES DE MACEDO 1170 80,50 APROVADO **Cargo 008 AGENTE DE ENDEMIAS - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - EDNA MARIA DE LUCENA SIQUEIRA 641 84,00 APROVADO 2 - ADROVANIO MARQUES SALES 550 84,00 APROVADO 3 - LAYRA EDUARDA RAFAEL BEZERRA 575 84,00 CLASSIFICADO 4 - CLAUDEMBERG REYSSON DE LIMA SILVA 653 82,00 CLASSIFICADO 5 - ALINE VILAR DE SOUSA 551 82,00 CLASSIFICADO 6 - MATTEUS HENRIQUE RAMOS GOMES 1734 82,00 CLASSIFICADO **Cargo 009 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - ROBSON ARAUJO SOUSA 523 88,00 APROVADO 2 - PAMIRIS MARIA FERREIRA MENEZES 542 86,00 CLASSIFICADO 3 - JULIO CESAR BEZERRA DIAS 521 84,00 **CLASSIFICADO Cargo 010 TECNICO EM ENFERMAGEM - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - PATRICIA DIAS DE SOUSA 118 78,00 APROVADO 2 - JANAINA TARGINO DA SILVA 73 76,00 APROVADO 3 - ELINE DE SOUZA GONCALVES 55 76,00 CLASSIFICADO 4 - ROBERTA MAYARA OLIVEIRA ALVES 66 74,00 CLASSIFICADO 5 - MARIA FERNANDA DE LIMA 144 72,00 CLASSIFICADO 6 - SAMIRA FERREIRA FREITAS 57 72,00 CLASSIFICADO **Cargo 011 TECNICO EM LABORATORIO - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - ROSILENE ALCANTARA 29 74,00 APROVADO **Cargo 012 TECNICO EM HIGIENE DENTAL - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - RAMINE ALVES DA SILVA LIMA 24 74,00 APROVADO 2 - LIDIA BRUNA ARAUJO FERREIRA 15 74,00 APROVADO 3 - SUENIA JOSINAIDE PEREIRA 22 72,00 CLASSIFICADO 4 - JULIANA ALVES FERREIRA 28 72,00 CLASSIFICADO 5 - CLEUCILENE SANTANA DE LEMOS 19 66,00 CLASSIFICADO 6 - KALLYNE DAYANNE ALVES DA SILVA 17 62,00 CLASSIFICADO **Cargo 013 ASSISTENTE SOCIAL - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 -

GABRIELA LUIS MENDES PEDROSA 661 72,00 APROVADO 2 - JOANA PAULICLEA ALVES PEREIRA 662 70,00 CLASSIFICADO 3 - MARIA IONE DA SILVA 663 66,00 CLASSIFICADO **Cargo 014 ENFERMEIRO - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - LAURA KARINA FREIRE NERI 1223 88,00 APROVADO 2 - LINCON RUAN DA SILVA 1178 82,00 APROVADO 3 - ALINE BETANIA MAURICIO LEAL 1183 78,00 CLASSIFICADO 4 - NATHALIA CAMILLY DA SILVA NEVES 1190 78,00 CLASSIFICADO 5 - GIVANETE ALVES GOMES 1202 76,00 CLASSIFICADO 6 - ANDREA DE SOUZA SILVA 1181 72,00 CLASSIFICADO **Cargo 015 ODONTOLOGO - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - PEDRO AUGUSTO DA SILVA TELIS 1591 82,00 APROVADO 2 - VICTORIA MARIA GOMES DOS SANTOS 1590 78,00 CLASSIFICADO 3 - RAYANE MAYARA DE FREITAS MAGALHAES 1611 76,00 CLASSIFICADO **Cargo 016 EDUCADOR FISICO - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - MATEUS MORAIS SILVA 1169 74,00 APROVADO 2 - DIOGO HENRIQUE MARINHO DE ARAUJO 1164 68,00 CLASSIFICADO 3 - ANDREA DE LIMA FERREIRA 1167 64,00 CLASSIFICADO **Cargo 017 FARMACEUTICO - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - GEOVANNA OLIVEIRA CARNEIRO 1284 84,00 APROVADO 2 - ALESSANDRA REGINA DE MELO SOUSA 1275 74,00 APROVADO 3 - RHAYANNE BATISTA BERTO ARAGAO 1279 72,00 CLASSIFICADO 4 - JOAO MANOEL 1280 70,00 CLASSIFICADO 5 - JOSIAS MANOEL DA SILVA JUNIOR 1277 66,00 CLASSIFICADO 6 - TAIZA MACIEL DINIZ SOARES 1278 64,00 CLASSIFICADO **Cargo 018 FISIOTERAPEUTA - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - IAGO DANIEL DE ALMEIDA 1299 92,00 APROVADO 2 - SEBASTIAO MATHEUS LOURENCO LIMA 1291 82,00 APROVADO 3 - BEATRIZ SALVADOR DE OLIVEIRA 1293 80,00 CLASSIFICADO 4 - ERIKA B DE LIMA 1287 78,00 CLASSIFICADO 5 - JAIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR 1297 78,00 CLASSIFICADO 6 - ANA BEATRIZ NUNES E SILVA 1298 76,00 CLASSIFICADO **Cargo 019 FONOAUDIOLOGO - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - SARA JULIA REIS DE FREITAS TORRES 1300 78,00 APROVADO 2 - JOSEPHINA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA 1302 78,00 CLASSIFICADO **Cargo 020 BIOQUIMICO - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - HALISON JORGE CARLOS GOMES 1739 84,00 APROVADO 2 - WELLYTON HENRIQUE DE FARIAS LIBERAL 1143 80,00 CLASSIFICADO 3 - HERVERT VICENTE SILVA DE SOUSA FARIAS 1148 68,00 CLASSIFICADO **Cargo 021 NUTRICIONISTA - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - AFONSO FERREIRA DA SILVA 1575 90,00 APROVADO 2 - LIZANDRA GOMES ARAGAO 1583 80,00 CLASSIFICADO 3 - MAYARA VANESSA MOURA DO NASCIMENTO 1576 80,00 CLASSIFICADO **Cargo 022 PROF. DE ENS. FUND. II - EDUCACAO FISICA - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - FRANKLIN ALVES GONCALVES 279 83,00 APROVADO 2 - ENNIO GABRIEL PEREIRA SILVA 283 79,00 CLASSIFICADO 3 - JEFERSON FELIPE INACIO 299 73,00 CLASSIFICADO **Cargo 023 PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - MONICA MARIA MENESES ARAUJO ABREU 183 83,00 APROVADO 2 - LUIZA LUANA BRITO DA SILVA 218 79,00 CLASSIFICADO 3 - MARIA LEANE DA SILVA CAVALCANTE PRATA 182 72,00 CLASSIFICADO **Cargo 024 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - LUCIANO LAET CAVALCANTI JUNIOR 374 75,00 APROVADO 2 - JULIANA PATRICIA AMORIM DO VALE 316 75,00 APROVADO 3 - PEDRO HENRIQUE FELICIANO VIANA 500 74,00 APROVADO 4 - MILLA ISABEL FERREIRA DA COSTA 351 74,00 APROVADO 5 - EDILAINE DINIZ DE SOUZA AGUIAR 403 74,00 APROVADO 6 - CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA 331 72,50 APROVADO 7 - JOSE MANOEL DA SILVA JUNIOR 465 72,00 APROVADO 8 - JOCILENE TAVARES DOS SANTOS 504 71,50 CLASSIFICADO 9 - GLEIZA JORDANIA ALVES LUCENA MARQUES 490 69,00 CLASSIFICADO 10 - CICERA VANDERLEA DE LIMA 413 68,50 CLASSIFICADO 11 - FABRICIA VIEIRA DA SILVA 373 67,00 CLASSIFICADO 12 - AUTAMIRES ALVES FREIREDE GOIS 451 67,00 CLASSIFICADO 13 - REGINA PAULA DA SILVA 346 67,00 CLASSIFICADO 14 - ELIZANGELA MARIA MONTEIRO DE SOUZA 445 67,00 CLASSIFICADO 15 - REGINA MAYANE MORAIS MORATO SILVA 402 67,00 CLASSIFICADO 16 - LUANA NARA CAMPOS SOUSA 345 67,00 CLASSIFICADO 17 - ANGELINA FRANCISCA DA SILVA ALVES 327 67,00 CLASSIFICADO 18 - MARISTELA PALMEIRA VASCONCELOS DA SILVA 422 66,00 CLASSIFICADO 19 - PAULA GEORGIA DOS SANTOS DE ARAUJO 497 66,00 CLASSIFICADO 20 - MARIA ELIANE RODRIGUES DE MOURA 364 66,00 CLASSIFICADO 21 - MARIA CRISTIANE DE LIMA SOARES 348 65,50 CLASSIFICADO **Cargo 025 PROF. DE ENS. FUND. II - HISTORIA - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - ALEXANDRO DOS SANTOS 234 88,00 APROVADO 2 - ROSA MARIA DANIELE MARINHO DE ARAUJO FARIAS 240 84,00 CLASSIFICADO 3 - FULTTON DE ALBUQUERQUE CAMPOS 239 83,00 CLASSIFICADO **Cargo 026 PROF. DE ENS. FUND. II - PORTUGUES - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - CLAUDIMAR BRAZ DA SILVA ANDRADE 1686 86,00 APROVADO 2 - THAIS DE FARIAS SOUZA 1652 85,00 APROVADO 3 - CAMILA MARIA DE MENEZES SILVA 1654 85,00 CLASSIFICADO 4 - MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO RAFAEL 1667 83,00 CLASSIFICADO 5 - EDCARLA OLIVEIRA BEZERRA 1627 82,50 CLASSIFICADO 6 - BIANCA BARROS VIANA MENEZES 1643 82,00 CLASSIFICADO **Cargo 027 PROF. DE ENS. FUND. II - CIENCIAS - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - EDSON THIAGO GOMES DE LIMA 1698 82,00 APROVADO 2 - ALINE DE ARAUJO SILVA 1719 81,00 CLASSIFICADO 3 - JULIANA DE CASSIA GOMES MENEZES GONCALVES 1706 81,00 CLASSIFICADO **Cargo 028 PSICOLOGO - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - EBANO HENRIQUE VALDEVINO 158 82,00 APROVADO 2 - LUCAS MARCELO DE VASCONCELOS VERAS MONTEIRO 1732 82,00 APROVADO 3 - MARIA ELECIANE DA SILVA LEITE LEITE 154 78,00 CLASSIFICADO 4 - MARIA ELISABETH DE MENEZES ROCHA 159 70,00 CLASSIFICADO 5 - KAMILLA MARIA FERREIRA DE SIQUEIRA 161 68,00 CLASSIFICADO 6 - TATIANA PEREIRA DE SANTANA 169 60,00 CLASSIFICADO **Cargo 029 VETERINARIO - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - WILSON RICARDO DE AZEVEDO GALDINO 11 90,00 APROVADO 2 - BISMARK ALVES DA SILVA 8 88,00 CLASSIFICADO 3 - OLIVEIROS GOMES COREIA NETO 1 84,00 CLASSIFICADO **Cargo 030 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS PCD - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - MARCIVALDO MELO DA SILVA 1738 84,00 APROVADO 2 - JOCIENIO DE OLIVEIRA 1731 83,00 APROVADO 3 - PABLO RAFAEL DE AMORIM 992 68,00 CLASSIFICADO 4 - JOSE IAGO BEZERRA LUCAS 839 67,50 CLASSIFICADO 5 - MARCEL GIOVANE DE SOUSA MENEZES 737 63,00 CLASSIFICADO 6 - LUCAS MATHEUS DOMINGOS SILVA 1013 63,00 CLASSIFICADO

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:202B532A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DA PARAIBA - TESTE SELETIVO PREFEITURA DE OURO VELHO - PB - COMISSÃO ORGANIZADORA - TESTE SELETIVO - RESULTADO GERAL - POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA - TESTE SELETIVO PREFEITURA DE OURO VELHO - PB - COMISSÃO ORGANIZADORA - TESTE SELETIVO - RESULTADO GERAL - POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - Colocação - Nome - Inscrição - Pontuação - RESULTADO **Cargo 001 TECNICO EM ENFERMAGEM - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - ARISTENIO BATISTA DO NASCIMENTO 20 68,00 APROVADO 2 - LUANA NUNES DE SOUSA LIMA 28 60,00 APROVADO **Cargo 003 ODONTOLOGO CLINICA GERAL - Localização:**

001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO: 1 - SERGIO ARRUDA DE FREITAS SILVA 33 80,00 APROVADO 2 - VANESSA MIKAENE SILVA E LIMA 16 64,00 CLASSIFICADO 3 - JOSE CASSIO GOMES BISPO 18 64,00 CLASSIFICADO **Cargo 004 ODONTOLOGO - ENDODONTISTA - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - KARINA GOMES DA SILVA 11 78,00 APROVADO 2 - VALESKA FERNANDES DE FREITAS 13 60,00 CLASSIFICADO **Cargo 007 ENFERMEIRO - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - MARIA CLARA MENEZES SOUSA 9 68,00 APROVADO 2 - JOSE ADERIVALDO BATISTA FERREIRA FILHO 5 64,00 APROVADO 3 - TULIO HENRIQUE CLAUDINO DA FONSECA MENEZES 3 62,00 APROVADO 4 - MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA 8 62,00 CLASSIFICADO 5 - ERICA PRICILLA FERREIRA MENEZES ALEXANDRE 10 60,00 CLASSIFICADO

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:B5A8EA0B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Paulista/PB.

O Prefeito do Município de Paulista torna público aos interessados, que, por orientação da Assessoria Jurídica, o Pregão Eletrônico SRP nº 00026/2025 foi ANULADO em razão do princípio da autotutela, conforme disposto na Súmula 346 do STF e na Súmula 473 do STF c/c art. 71, III, da Lei 14.133/2021, por inobservância de publicidade do aviso do Edital no prazo estabelecido pelo art. 55, inciso I, alínea "a" da Lei 14.133/2021.

Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo o(s) interessado(s) apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste Aviso, estando os autos franqueados para vista do(s) interessado(s).

Paulista, 08 de agosto de 2025.

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:3540D3AA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual execução de serviços de Gestão Escolar, Gestão de Imagem e Gestão de Segurança, para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Paulista/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 25/08/2025. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.paulista.pb.gov.br.

Paulista - PB, 07 de agosto de 2025

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:1EE5BB83

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 08:30 horas do dia 22 de agosto de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUIISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS OFERTADAS PELA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PEDRA LAVRADA/PB. Recursos: Governo do Estado/Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Pedra Lavrada - Convênio nº 069/2025 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375–4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br.Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 08 de agosto de 2025

MANUELA TELES DE OLIVEIRA –
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:DEB0F7DC

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 10:30 horas do dia 22 de agosto de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUIISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS OFERTADAS PELA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PEDRA LAVRADA/PB. Recursos: Governo do Estado/Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Pedra Lavrada - Convênio nº 069/2025 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375–4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br.Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.
Pedra Lavrada - PB, 08 de agosto de 2025

MANUELA TELES DE OLIVEIRA –
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:686B0535

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 10:30 horas do dia 25 de agosto de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUIISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS OFERTADAS PELA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PEDRA LAVRADA/PB. Recursos: Governo do Estado/Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Pedra Lavrada - Convênio nº 069/2025 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375–4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br.Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.
Pedra Lavrada - PB, 11 de agosto de 2025

***MANUELA TELES DE OLIVEIRA* –**
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:FCE977FF

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 08:30 horas do dia 25 de agosto de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUIISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS OFERTADAS PELA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PEDRA LAVRADA/PB. Recursos: Governo do Estado/Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Pedra Lavrada - Convênio nº 069/2025 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375–4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br.Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.
Pedra Lavrada - PB, 11 de agosto de 2025

***MANUELA TELES DE OLIVEIRA* –**
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:7D19745C

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DP Nº 0050/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00050/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00050/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO, SOPRO E DANÇA, DIRECIONADOS AOS ALUNOS QUE COMPÕE A FANFARRA VINCULADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 30.620.243 JOSE VITORIO DE ARAUJO - R$ 46.200,00.

Pedra Lavrada - PB, 22 de Julho de 2025

***JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA* -**
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:F6591E1B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DP Nº 0050/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO, SOPRO E DANÇA, DIRECIONADOS AOS ALUNOS QUE COMPÕE A FANFARRA VINCULADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00050/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.00 FUNDO MUN ASIS. SOICAL 08.245.2005.2047 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS) 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 08.243.2005.2042 MANTER AS ATIV DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 23/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00134/2025 - 23.07.25 - 30.620.243 JOSE VITORIO DE ARAUJO - R$ 46.200,00.

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:5F113FD6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO
DECRETO Nº 1/2025 DE 06/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Diretor(a) Presidente do Consórcio Público, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, em conformidade com a Lei Nº 1 de 27/11/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$20.000,00, discriminado nas seguintes dotações:
1001 - CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO

10.122.1.2001.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	Valor Total da Ação (2001) R$	**20.000,00**

	Valor Total do Órgão (1001) R$	**20.000,00**
	Valor Total R$	**20.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$20.000,00, discriminado nas seguintes dotações:
1001 - CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO

10.122.1.2001.4420520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANAENTE	20.000,00
	Valor Total da Ação (2001) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (1001) R$	**20.000,00**
	Valor Total R$	**20.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CUITÉ,06/08/2025

JOSE RANIERI SANTOS FERREIRA
Gestor

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3F5EE3CB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025 EXTRATO DO CONTRATO Nº 731/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM AÇO INOX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATO: 731/2025
CONTRATADO: 58.032.621 VERBENIA TRIGUEIRO DA COSTA VIEIRA
CNPJ: 58.032.621/0001-37
VALOR: R$ 20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 06/11/2025

Rubrica Orçamentária 2025: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1050 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 3390.39 99 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 4490.52 99 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 3390.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO.

Pombal–PB, 06 de agosto de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:A20C8EC6

GABINETE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA Nº 030/2025

Pombal - PB, 06 de agosto de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº 030/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM AÇO INOX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POMBAL; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- 58.032.621 VERBENIA TRIGUEIRO DA COSTA VIEIRA.
CNPJ: 58.032.621/0001-37
Valor: R$ 20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais)

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:A226D95D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2025, que objetiva: Sistema de Registro de preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagens, desmontagens e instalações para atender todas as demandas, das diversas festividades e eventos dentro do calendário Cultural e Administrativo do Município de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DENILTON MANDU DE OLIVEIRA – ME - CNPJ: 08.833.798/0001-64 - R$ 4.080.650,00.
Princesa Isabel - PB, 16 de Junho de 2025

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO 013/2025
OBJETO: Sistema de Registro de preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagens, desmontagens e instalações para atender todas as demandas, das diversas festividades e eventos dentro do calendário Cultural e Administrativo do Município de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025.
DOTAÇÃO: constante no orçamento vigente..
VIGÊNCIA: até 17/06/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00110/2025 - 17.06.25 - DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - ME - CNPJ 08.833.798/0001-64 - R$ 4.080.650,00 (quatro milhões oitenta mil e seiscentos e cinquenta reais).
Princesa Isabel - PB, 17 de Junho de 2025

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:7C5F71D2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB CREDENCIAMENTO N° 006/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde e prestadores de serviços médicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Santana Dos Garrotes/PB.
RECURSOS - ordinário/programas e outros.
LICITANTE VENCEDOR: **EDCARLOS PACHECO A DA SILVA LTDA - CNPJ: 27.480.305/0001-02 - CREFITO 182106-F, com sede na Rua Praxedes Pitanga, 26, Centro, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 28.232,00 (vinte e oito mil e duzentos e trinta e dois reais), credenciado no item 09;
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 08/08/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:7CAF1D9C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB CREDENCIAMENTO N° 006/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde e prestadores de serviços médicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Santana Dos Garrotes/PB.
RECURSOS - ordinário/programas e outros.
LICITANTE VENCEDOR: **ELISANGELA MARIA DA SILVA – EQUILIBRI SAUDE ME - CNPJ: 61.187.246/0001-09 - CRP 7229, com sede na Rua Jucelino Kubistschek, S/N, Centro, Nova Olinda/PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 20.952,00 (vinte mil e novecentos e cinquenta e dois reais), credenciado no item 10;
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 08/08/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:C4D1742C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB CREDENCIAMENTO N° 006/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde e prestadores de serviços médicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Santana Dos Garrotes/PB.
RECURSOS - ordinário/programas e outros.
LICITANTE VENCEDOR: **FLAVIANO DE ALMEIDA ANDRADE ME – REABILITAR - CNPJ: 60.594.510/0001-86 - CREFITO 192609-F, com sede no Sítio Pitombeira, SN, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 28.232,00 (vinte e oito mil e duzentos e trinta e dois reais), credenciado no item 09;
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 08/08/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:000A11A0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB CREDENCIAMENTO N° 006/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde e prestadores de serviços médicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Santana Dos Garrotes/PB.
RECURSOS - ordinário/programas e outros.
LICITANTE VENCEDOR: **IAPUENE LUIZ FRUTUOSO LIMA – CLINICA DR. IAPUENE FRUTUOSO - CNPJ: 36.289.535/0001-71, com sede na Rua João Araujo Fonseca, SN, Centro, Santana Dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 195.200,00 (cento e noventa e cinco mil e duzentos reais), credenciado nos itens 07 e 08.
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 08/08/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:E3D438A1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB CREDENCIAMENTO N° 006/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde e prestadores de serviços médicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Santana Dos Garrotes/PB.
RECURSOS - ordinário/programas e outros.
LICITANTE VENCEDOR: **JOSE LUIZ NETO FERREIRA DE ARAUJO LTDA – ARAUJO MED ME - CNPJ: 60.327.685/0001-07 - CRM 18344/PB, com sede na Rua Manoel Batista, 240, Sala 04, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 71.156,50 (setenta e um mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), credenciado no item 02.
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 08/08/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:511CEDE8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB CREDENCIAMENTO N° 006/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde e prestadores de serviços médicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Santana Dos Garrotes/PB.
RECURSOS - ordinário/programas e outros.
LICITANTE VENCEDOR: **JOURDANA DAVILLA C. B. DINIZ CONSULTÓRIO MEDICO LTDA – INTERCLIN ME - CNPJ: 28.896.275/0001-74, com sede na Rua Manoel Antônio Cabral, 92, Centro, Brejo Santo/CE, CEP: 63.260-000 - CRM: 011020/PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 100.000,00 (cem mil reais), credenciado no item 06.
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 08/08/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:AF458259

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB CREDENCIAMENTO N° 006/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde e prestadores de serviços médicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Santana Dos Garrotes/PB.
RECURSOS - ordinário/programas e outros.
LICITANTE VENCEDOR: **K J P L R AZEVEDO – ME - CNPJ: 50.114.491/0001-70 – com sede na Rua Deputado Norberto Leal, Ate 622/623, 603, Alto Branco, Campina Grande/PB, CEP: 58.401-726.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 14.634,12 (quatorze mil e seiscentos e trinta e quatro reais e doze centavos), credenciado no item 05;
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 08/08/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:059EDA2C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB CREDENCIAMENTO N° 006/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde e prestadores de serviços médicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Santana Dos Garrotes/PB.
RECURSOS - ordinário/programas e outros.
LICITANTE VENCEDOR: **MILENA MICHELLE NUNES FERNANDES – FERMED - CNPJ: 61.101.855/0001-01 - CRM PB 17.652, com sede na Rua José Zefirino Neto, S/N, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 178.676,00 (cento e setenta e oito mil e seiscentos e setenta e seis reais), credenciado no item 01;
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 08/08/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:7CCCC281

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB CREDENCIAMENTO N° 006/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde e prestadores de serviços médicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Santana Dos Garrotes/PB.
RECURSOS - ordinário/programas e outros.
LICITANTE VENCEDOR: **VIVERE ASSITENCIA MEDICA INTEGRADA LTDA - CNPJ: 56.920.590/0001-25, com sede na Rua Francisco Guimarães, 147, Centro, Itaporanga/PB .**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 71.736,00 (setenta e um mil e setecentos e trinta e seis reais), credenciado no item 03.
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 08/08/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:E3398299

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB CREDENCIAMENTO N° 006/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde e prestadores de serviços médicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Santana Dos Garrotes/PB.
RECURSOS - ordinário/programas e outros.
LICITANTE VENCEDOR: **36.711.993 DIEGO NOBREGA CAETANO PEREIRA – CNPJ Nº 36.711.993/0001-57, com sede na Rua José Clementino de Oliveira, 218, Apt 202, Tambauzinho, CEP: 58.042-300, João Pessoa – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 20.952,00 (vinte mil e novecentos e cinquenta e dois reais), credenciado no item 12;
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 08/08/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:F0E98004

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB CREDENCIAMENTO N° 006/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde e prestadores de serviços médicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Santana Dos Garrotes/PB.
RECURSOS - ordinário/programas e outros.
LICITANTE VENCEDOR: **MICKELLY MARIA DINIZ RODRIGUES - CNPJ: 61.975.986/0001-00, com sede na Rua Manoel Rodrigues, SN, Centro, 58765-000.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 20.952,00 (vinte mil e novecentos e cinquenta e dois reais), credenciado no item 10;
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 08/08/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:4F84585C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00028/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de licença de para uso do software de gestão educacional municipal, com hospedagem, suporte, manutenção que atenda aos requisitos mínimos: gerenciamento pedagógico, carga horária, grade curricular, hora aula, diário online de notas e conceito em plataforma totalmente web, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 26 de agosto de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 26 de agosto de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com.Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

São Domingos - PB, 08 de agosto de 2025.

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00029/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de água mineral e gás GLP, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 22 de agosto de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 22 de agosto de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com.Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
São Domingos - PB, 08 de agosto de 2025.

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00030/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gráficos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos. Data e Local, às 10:30 horas do dia 22 de agosto de 2025. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 22 de agosto de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com.Edital:

www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

São Domingos - PB, 08 de agosto de 2025.

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00031/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 25 de agosto de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 25 de agosto de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com.Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

São Domingos - PB, 08 de agosto de 2025.

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde de São Domingos/PB. Data e Local, às 10:30 horas do dia 26 de agosto de 2025. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 26 de agosto de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com.Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

São Domingos - PB, 08 de agosto de 2025.

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00033/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual de materiais destinados a instalação e manutenção de poços artesianos, de forma parcelada, visando o abastecimento d'água de diversas comunidades do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 27 de agosto de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 27 de agosto de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com.Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

São Domingos - PB, 08 de agosto de 2025.

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:81EFD9B6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE, REFERENTE AO PROCESSO FRACASSADO/DESERTO 00050/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1003.E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
São Francisco - PB, 08 de Agosto de 2025

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:FDE387C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de Assessoria em Gestão da Saúde Municipal na área de Suporte Técnico e Operacional de Informática para implementação e manutenção dos sistemas de informatização da atenção primária, conforme termo de referência, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Município de São Francisco - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00047/2023. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00239/2023 - Joao Paulo Felix Cavalcante 08805916412 - 2º Aditivo - acréscimo de 10,64%; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.08.25

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:85DC09A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 00048/2025

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE FLUXO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO, MONITORAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS E EMISSÃO DE RELATÓRIOS PERIÓDICOS SOBRE A SITUAÇÃO FISCAL E FINANCEIRA, ASSIM COMO O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS EMPENHOS. VISANDO ASSEGURAR O CORRETO EMPENHAMENTO DE DESPESAS PUBLICAS, GARANTINDO CONFORMIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, A CARGO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Orçamento 2025 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VIGÊNCIA: até 01/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00277/2025 - 01.08.25 - 57.980.547 JOSE WELLINGTON ESTRELA DA SILVA - R$ 51.600,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:A9C1B146

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR
REPUBLICADO POR CORREÇÃO DE NUMERAÇÃO
8° TERMO ADITIVO DE VALOR
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022, CONTRATO Nº 00417/2022.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA, CNPJ Nº 04.441.785/0001-99
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB
OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo valor na ordem de 12,61% do valor contratado, qual seja a diferença de R$ 125.947,61 (cento e vinte e cinco mil, e novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), conforme planilha. O valor global do contrato passa a ser R$ 1.243.418,07 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil e quatrocentos e dezoito reais e sete centavos).
O prazo do contrato permanece do aditivo anterior.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, II, b, parag. 1º da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA: 05/08/2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:AF0AF2AD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 273

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 273/2025.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear a Senhora, **Claudeniz Maria Cantilino da Silva, CPF de n.º. 639.095.454-91 e RG de n.º. 1362846 - SSDS/PB**, para o cargo de **GESTOR DE UNIDADE** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de aosto de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:CEA998DF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

O Agente de Contratação do Município de São José da Lagoa Tapada, torna público o resultado do Credenciamento da Chamada Pública nº 05/2025, que tem como objeto o Credenciamento de prestadores de serviços de leiloeiro oficial para a realização de alienação de materiais inserviveis de propriedade da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada – PB, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos, e/ou de recuperação antieconôminca, sendo credenciados os seguintes Leiloeiros:

LEILOEIROS CREDENCIADOS	CPF	MATRÍULA - JUCEP
MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTE DIAS	036.186.444-26	10/2014
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	039.167.186-30	48/2024
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	014.721.886-16	47/2024
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	065.132.226-05	49/2025
DANIEL ELIAS GARCIA	910.192.149-53	36/2022
SAMARA BABROSA ARAÚJO	064.880.464-03	23/2019
MURILO GONÇALVES RAMOS	002.959.081-73	37/2022
GERVASIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	352.054.074-68	30/2022

Ficam convocados os Leiloeiros Credenciados acima para, no dia 14 de agosto de 2025 às 09h:00min, comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, com a finalidade de realizar o sorteio para definir a ordem de classificação para posterior contratação, conforme o disposto no item 11 do Edital de Procedimento Auxiliar de Licitação Chamamento Público/Credenciamento n° 05/2025.
São José da Lagoa Tapada- PB, 08 de agosto de 2025.

JOÃO JUCÉLIO SILVA DO VALE
Agente de Contratação

Publicado por:
João Jucélio Silva do Vale
Código Identificador:0AC17116

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2025 - CONTRATO Nº 00147/2024-CPL

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e a Empresa ARAÚJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência: 12 (doze) meses, com término previsto para 21/06/2026.

DO VALOR: Fica pactuado o mesmo valor mensal de 3.000,00 (três mil reais), em virtude do objeto contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: A presente prorrogação contratual fundamenta-se nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de **serviço contínuo de Consultoria e Assessoria Jurídica**, cuja interrupção comprometeria o regular funcionamento da Administração, além de representar condição vantajosa ao interesse público, conforme atestado pela autoridade competente.

DATA E ASSINATURA: 16 de junho de 2025.

Publicado por:
João Jucélio Silva do Vale
Código Identificador:E8686D87

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025 LEI Nº 14.133/21

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025
LEI Nº 14.133/21
A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos médicos para o município de São José de Espinharas - PB, através de recursos da Proposta do Ministério da Saúde nº 11418606000125005. Data e horário do início da disputa: **09:00hs/mim do dia 22/08/2025**. Fundamento legal: Lei nº 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.
São José de Espinharas – PB, 08 de agosto de 2025.

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:B116961B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025 LEI Nº 14.133/21

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025
LEI Nº 14.133/21
A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos Administrativos para o município de São José de Espinharas-PB, através de recursos da Proposta do Ministério da Saúde nº 11418606000125005. Data e horário do início da disputa: **09:00hs/mim do dia 25/08/2025**. Fundamento legal: Lei nº 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.
São José de Espinharas – PB, 08 de agosto de 2025.

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:DBE72828

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CAMARA MUNICIPAL
PROMULGAÇÃO-RESOLUÇÃO-Nº01/2025

PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Bonfim - PB, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Resolução Nº 01/2025 - Cria Comissão Especial para estudo do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB e dá outras providências.
Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB, a Comissão Especial de Estudo do Novo Regimento Interno, com a finalidade de:
I – Analisar a proposta do novo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São José do Bonfim;

II – Propor atualizações e adequações conforme a realidade institucional, legal e administrativa do Poder Legislativo Municipal;

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 03 (três) vereadores, indicados pela Presidente da casa, nos moldes de §4, do art. 39 do atual regimento interno, sendo indicados os seguintes vereadores:
I – Presidente: George Trindade de Souto;
II – Relator: Edmilson de Oliveira Alves
III – Membro: Suênio de Lima Martins.
Art. 3º A Comissão terá o prazo de duração até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser extinta antes desse prazo caso conclua seus trabalhos e apresente o relatório final sobre o novo Regimento Interno.
Parágrafo único. O encerramento dos trabalhos se dará com a apresentação do relatório final e da proposta de texto normativo à Mesa Diretora.
Art. 4º A Comissão poderá realizar reuniões, audiências públicas e consultas de acordo com a designação do presidente, ou à requerimento dos demais membros.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Bonfim - PB, 01 de Agosto de 2025

Mesa Diretora da Câmara Municipal

SARA MARIA DE JESUS RODRIGUES
Presidente

MANOEL FLORENTINO DE MEDEIROS NETO
Vice-Presidente

GEORGE TRINDADE DE SOUTO
1º Secretário

EDMILSON DE OLIVEIRA ALVES
2º Secretário

Publicado por:
Pedro Vinícius Dos Santos Silva Lucena
Código Identificador:FD8F7DA7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento de Sede de Apoio aos Correios do Distrito de Renascença, Zona Rural deste Municipio. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00028/2024. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00049/2024 - Lenilson Salustiano - CPF: 139.908.317-12 - 1º Aditivo - acréscimo de 5% - equivalente a R$ 360,00. O valor consolidado passa para R$ 7.560,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.07.25

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D0C005DB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 014/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA CIDADE DE SERRA GRANDE -PB.
Fundamento: art. 75, inciso I da Lei 14.133/21
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2025
FAVORECIDO: DEL ENGENHARIA-EIRELI, CNPJ n 17.415.942/0001-33
VALOR GLOBAL: R$ 120.006,57(Cento e vinte mil seis reais e cinquenta e sete centavos).
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa. E com base no art. 90, da mesma lei, convoca o classificado vencedor para contratação no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito de contratar
Serra Grande - PB, 08 de agosto.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:7719FFB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE VALOR N° 014/2025
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
Após análise da comissão e do setor de engenharia, contabilidade do município, julga-se pela habilitação legal da empresa DEL ENGENHARIA-EIRELI, CNPJ n 17.415.942/0001-33 com valor de R$ 120.006,57(Cento e vinte mil seis reais e cinquenta e sete centavos), atendendo as exigências do edital, as 08h00min horas na sala da CPL, a Rua Vicente Leite de Araújo; n° 01; centro - Serra Grande-PB.
SERRA GRANDE-PB, 08 de julho de 2025.

ELVIS STANLLEY LEITE DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:B7F58A37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, da Lei N0 163/2011, pela presente.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **MARIA MARLEIDE RODRIGUES**, brasileira, Casada, CPF: 087.289.794-00, RG: 2911718 SSP/PB, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de DIRETORA ESCOLAR da Escola Municipal de Ensino Fundamental Acadêmico Francisco Vidal de Moura, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Publique-se
Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 08 de Agosto de 2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:047B5349

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00049/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E EQUIPAMENTOS DE APOIO AO ORDENAMENTO DO TRÂNSITO URBANO, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES, DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE– PB. OS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS INCLUEM, MAS NÃO SE LIMITAM A: PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (REGULAMENTAÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI - R$ 23.698,10; INSTRULABOR LICITACAO LTDA - R$ 12.797,24; JANAINA SARETO VOLPI - R$ 30.145,40; MARCELO SIMONI - R$ 55.770,00; MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA - R$ 2.013,40; PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA - R$ 8.433,60; SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA - R$43.600,00; TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - R$395.240,00.
Soledade - PB, 30 de Junho de 2025

JOSE ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:DACF67AC

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00053/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 59.181.509 GILMARA MAURICIO DE SOUSA - R$ 119.200,00; 61.745.035 LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS - R$ 38.640,00; INACIO FERINO DOS SANTOS FILHO 91769370463 - R$ 29.616,00; MARIA CLEANE DE ARAUJO PERES - R$ 66.880,00; MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - R$ 120.000,00.
Soledade - PB, 29 de Julho de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:A3AB09D2

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00041/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00041/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DISTRIBUIDORA DE FRIOS ESPERANCA EIRELI - R$ 40.226,00.
Soledade - PB, 18 de Julho de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:128C010F

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00040/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em gestão documental para digitalização de documentos e processos, com utilização de mão–de–obra qualificada e própria, equipamentos (scaner) incluidndo software de busca de documentos, para atender a demanda das secretarias de Administração, Saude, Educação e Desenvolvimento social do municipio de Soledade–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DENIZE TORRES CANDEIA - R$ 48.000,00.
Soledade - PB, 09 de Julho de 2025

JOSE ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:A4C0E12E

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2025, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DA LICENÇA DE USO DOS MÓDULOS PAR– PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS CICLO 2021/2024 E 2025/2028, OBRAS 2.0, PDDE INTERATIVO, MÓDULO SIGPC – SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E/OU BB ÁGIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R$ 68.016,00.
Soledade - PB, 29 de Julho de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:6958E48A

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00041/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.07 SECRETARIA DE SAÚDE 627.000 10.301.2010.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20.606.2006.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08.244.2019.2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 15/08/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00350/2025 - 21.07.25 - DISTRIBUIDORA DE FRIOS ESPERANCA EIRELI - R$40.226,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:F40AC686

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DA LICENÇA DE USO DOS MÓDULOS PAR– PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS CICLO 2021/2024 E 2025/2028, OBRAS 2.0, PDDE INTERATIVO, MÓDULO SIGPC – SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E/OU BB ÁGIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2025, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA 12.361.2025.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

DO FUNDEB 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA 33903905 – Serviços Técnicos Profissionais. VIGÊNCIA: até 29/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00352/2025 - 29.07.25 - DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R$68.016,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:CCD954A5

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E EQUIPAMENTOS DE APOIO AO ORDENAMENTO DO TRÂNSITO URBANO, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES, DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB. OS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS INCLUEM, MAS NÃO SE LIMITAM A: PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (REGULAMENTAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00049/2025. DOTAÇÃO: 20.02 GABINETE DO PREFEITO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 04.122.2003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA 20.05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00341/2025 - 30.06.25 - G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI - R$ 23.698,10; CT Nº 00342/2025 - 30.06.25 - TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - R$ 395.240,00; CT Nº 00343/2025 - 30.06.25 - MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA - R$ 2.013,40; CT Nº 00344/2025 - 30.06.25 - JANAINA SARETO VOLPI - R$ 30.145,40; CT Nº 00345/2025 - 30.06.25 - INSTRULABOR LICITACAO LTDA - R$ 12.797,24; CT Nº 00346/2025 - 30.06.25 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA - R$ 8.433,60; CT Nº 00347/2025 - 30.06.25 - SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 43.600,00; CT Nº 0340A/2025 - 30.06.25 - MARCELO SIMONI - R$ 55.770,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:C48B65DF

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão documental para digitalização de documentos e processos, com utilização de mão–de–obra qualificada e própria, equipamentos (scaner) incluindo software de busca de documentos, para atender a demanda das secretarias de Administração, Saude, Educação e Desenvolvimento social do municipio de Soledade–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00040/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.2004.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até 09/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00350/2025 - 09.07.25 - DENIZE TORRES CANDEIA - R$48.000,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:1613D125

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00053/2025. DOTAÇÃO: 12.361.2017.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA 10.122.2021.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00353/2025 - 29.07.25 - MARIA CLEANE DE ARAUJO PERES - R$ 66.880,00; CT Nº 00354/2025 - 29.07.25 - INACIO FERINO DOS SANTOS FILHO 91769370463 - R$ 29.616,00; CT Nº 00355/2025 - 29.07.25 - MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - R$ 120.000,00; CT Nº 00356/2025 - 29.07.25 - 59.181.509 GILMARA MAURICIO DE SOUSA - R$ 119.200,00; CT Nº 00357/2025 - 29.07.25 - 61.745.035 LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS - R$ 38.640,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:30392346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 178/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao servidor, **Raimundo Adezildo de Franca Cordeiro,** matrícula nº **3721**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo,** FÉRIAS, pelo período de 12 dias, de 07/08/2025 a 19/08/2025, correspondente ao restante das férias referente ao ano de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2025
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 08 de agosto de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Priscila de Andrade Arruda
Código Identificador:3D556986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 179/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à servidora, **Marinalva Mota dos Santos,** matrícula nº **49**, ocupante do cargo efetivo de **Gari,** FÉRIAS, pelo período de 21 dias, de 06/08/2025 a 26/08/2025, correspondente ao restante das férias referente ao ano de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto de 2025
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 08 de agosto de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Priscila de Andrade Arruda
Código Identificador:060DB92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 180/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à servidora, **Lígia de Lima Vilar,** matrícula nº **3322**, ocupante do cargo efetivo de **Técnica de Enfermagem,** FÉRIAS, pelo período de 12 dias, de 18/08/2025 a 29/08/2025, correspondente ao restante das férias referente ao ano de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 08 de agosto de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Priscila de Andrade Arruda
Código Identificador:0373EDA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 181/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à servidora, **Rita de Cassia da Cunha Oliveira Rocha,** matrícula nº **1674**, ocupante do cargo efetivo de **Técnica de Enfermagem,** FÉRIAS, pelo período de 21 dias, de 06/08/2025 a 26/08/2025, correspondente ao restante das férias referente ao ano de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 08 de agosto de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Priscila de Andrade Arruda
Código Identificador:F1521C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 182/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à servidora, **Eliana Cavalcante de Oliveira,** matrícula nº **1768**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 05/08/2025 a 04/09/2025, referente ao ano de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 08 de agosto de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Priscila de Andrade Arruda
Código Identificador:9298129F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 183/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à servidora, **Renilsa Barros Maia Assis,** matrícula nº **1548**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/08/2025 a 31/08/2025, referente ao ano de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 08 de agosto de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Priscila de Andrade Arruda
Código Identificador:A160A626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 184/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao servidor, **José Sandro Ferreira Ramos Júnior,** matrícula nº **2836**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 13/08/2025 a 12/09/2025, referente ao ano de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 08 de agosto de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Priscila de Andrade Arruda
Código Identificador:B5FE1B4A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00058/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1200.10.301.0017.2023 – Manutençao da Atividades da Secretaria de Saude 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 55801/2025 - 08.08.25 - RENAN BRASIL ANDRADE - R$ 10.000,00.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:03925592

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00058/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00058/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ–PB**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RENAN BRASIL ANDRADE - R$ 10.000,00.

Taperoá - PB, 08 de Agosto de 2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:915F7E17

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2024

INSTRUMENTO: 1º (Primeiro) Termo Aditivo De Prorrogação De Prazo e valor Do Contrato Nº 245/2024**.**
Objeto do Contrato Original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS, DAS DIVERSAS FESTIVIDADES DENTRO DO CALENDÁRIO CULTURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB.
Contratante: MUNICÍPIO DE TAVARES-PB – CNPJ Nº 08.944.092/0001-70.
Empresa Contratada: J A P SERVIÇOS E PRODUÇÃO TEATRAL EIRELI, CNPJ: 11.008.714/0001-62.
Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência e valor do contrato nº 245/2024 que terminaria em 06 de setembro de 2025, o qual fica prorrogado a partir de 06/09/2025 até 06/09/2026, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, e o acréscimo de 20% equivalente ao valor de R$ 203.456,00 (duzentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).
Fundamento Legal: Artigos 107 e 124, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como na Cláusula Terceira do Contrato nº 245/2024.
Signatários: Pelo Contratante: Genildo José da Silva- Prefeito Contratante e Pelo Contratado: **José Alves Pereira Filho** – Contratado. Tavares/PB, 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:1D420DDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2024

INSTRUMENTO: 2º (Segundo) Termo Aditivo De Prorrogação De Prazo Do Contrato Nº 231/2024**.**
Objeto do Contrato Original: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS PRESTADOS NA EXECUÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, DESTINADA AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO BÁSICA, SERVIDORES DAS UNIDADES DE SAÚDES E ALTA COMPLEXIDADE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, DE ACORDO COM A PROPOSTA DE Nº 36000590640202400.
Contratante: MUNICÍPIO DE TAVARES-PB – CNPJ Nº 08.944.092/0001-70.
Empresa Contratada: GALCON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 14.476.312/0001-80.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato nº 231/2024 que terminaria em 30/06/2025, o qual fica prorrogado a partir de 01/07/2025 até 31/12/2025, totalizando 06 (seis) meses, alterando a Cláusula Terceira do Contrato nº 231/2024 sem alteração do objeto.
Fundamento Legal: Artigos 107 e 124, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como na Cláusula Terceira do Contrato nº 231/2024.
Signatários: Pelo Contratante: Genildo José da Silva- Prefeito Contratante e Pelo Contratado: MARIA MADALENA GALDINO SILVA – Contratado. Tavares/PB, 18 de julho de 2025.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:EF57FC92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2024

INSTRUMENTO: 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo De Prorrogação De Prazo Do Contrato Nº 233/2024**.**
Objeto do Contrato Original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE DE JULHO A DEZEMBRO, VOLTADAS À COBERTURA DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, DE ACORDO COM A PROPOSTA DE Nº 3600059064020.
Contratante: MUNICÍPIO DE TAVARES-PB – CNPJ Nº 08.944.092/0001-70.
Empresa Contratada: ANDROIDE TECNOLOGIA, PRODUTOS E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 44.869.821/0001-34.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato nº 233/2024 que terminaria em 30/06/2025, o qual fica prorrogado a partir de 01/07/2025 até 31/12/2025, totalizando 06 (seis) meses, alterando a Cláusula Terceira do Contrato nº 233/2024 sem alteração do objeto.
Fundamento Legal: Artigos 107 e 124, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como na Cláusula Terceira do Contrato nº 233/2024.
Signatários: Pelo Contratante: Genildo José da Silva- Prefeito Contratante e Pelo Contratado: **EDUARDO FELIX XAVIER** – Contratado. Tavares/PB, 18 de julho de 2025.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:29EFE103

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 233/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 021/2024

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB através do Prefeito, o apostilamento para inclusão de novas emendas: **O nº da proposta de emenda atual:** PROPOSTA DE Nº 36000590640202400. **Passa a ser:** PROPOSTA DE Nº 36000590640202400; PROPOSTA DE Nº 36000664099202500; PROPOSTA DE Nº 36000664123202500; PROPOSTA DE Nº 36000664256202500; PROPOSTA DE Nº 36000664330202500; PROPOSTA DE Nº 63000644742202500. Considerando que a mesma correção se encontra fundamentada no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpltavares2025@gmail.com.

Tavares/PB, 07 de agosto de 2025

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:5BA5E424

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 000192/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA - PB

EXTRATO DE CONTRATO 000192/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E ENTREGA IN LOCO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA COMPLEMENTAR A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ATENDER AS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA. Contemplando a Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA - PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA - PB e EDINEIDE LIRA DE SOUZA SA, CNPJ: 06.026.930/0001-09, Valor TOTAL DO CONTRATO: R$: 468.195,58 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA – PB
A Administração Pública, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 34/2025, referente aos Lotes 5 e 10.
Considerando a rescisão contratual com a empresa Central da Construção no Lote 5 e no Lote 10, procedeu-se à reclassificação das propostas remanescentes. Nessa reclassificação, a empresa Deusdete Soares, classificada em 1º lugar, foi consultada atrás de oficio entregue de forma física sobre o interesse em assumir o lote 5, manifestando-se, por meio de ofício, desfavorável à contratação, alegando inviabilidade econômica.
Diante disso, a empresa Edineide Lira de Souza S.A., classificada em 3º lugar para o Lote 5, manteve-se favorável à contratação, sendo, portanto, declarada vencedora.
No Lote 10, a empresa Edineide Lira de Souza S.A., classificada em 2º lugar, manifestou total interesse em assumir o referido lote.
Assim, declara-se vencedora a empresa Edineide Lira de Souza S.A. para assumir, a partir da celebração contratual, os Lotes 5 e 10 do Pregão Presencial nº 0034/2024.

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:7DA4C5C5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as demandas da secretária de educação. deste munícipio. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 759/2024 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.2001.2012 MANTER ATIV. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esco 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE. VIGÊNCIA: até 07/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00124/2025 - 07.08.25 - JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R$ 277.963,15; CT Nº 00125/2025 - 07.08.25 - PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 112.217,28; CT Nº 00126/2025 - 07.08.25 - ACHAKI COMERCIAL LTDA - R$ 159.240,20.

Salgado de São Félix, 07 de agosto de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:E2178F50

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2025 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DIRETORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 002/2025 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DIRETORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA

O Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede Centro Administrativo (Antigo Fórum), Nº SN - PB 400 - CEP: 58.960-000- PB, torna público para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Diretor Escolar nos termos do **Lei Municipal N° 860/2023,** em consonância com o disposto na Resolução do Ministério da Educação Nº1, de 27 de julho de 2022.

CAPÍTULO 1: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo de Seleção Simplificado para Diretores escolares, a que se destina o presente edital, tem como meta o preenchimento de vagas para atuação de Diretores Escolares, na forma definida nos termos da **Lei Municipal N° 860/2023 e pela Lei Municipal Nº837/2022** nas Unidades Escolares deste Município.
O processo seletivo terá validade de **02 (dois) anos**, conforme preconiza a Lei Municipal nº 860/2023.
O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar candidatos qualificados para exercer os cargos de Diretor Escolar nas escolas municipais de Bonito de Santa Fé, com a previsão de 10 (dez) vagas para o cargo (Diretor Escolar), assim distribuídas:

CARGO	VAGAS	UNIDADE ESCOLAR
DIRETOR ESCOLAR	1	CRECHE MARIA DA PAZ
DIRETOR ESCOLAR	1	CRECHE MÃE NANZINHA
DIRETOR ESCOLAR	1	EMEF. PROFESSOR JOÃO NERY
DIRETOR ESCOLAR	1	EMEF. PROFª ÁUREA DIAS DE ALMEIDA
DIRETOR ESCOLAR	1	EMEF. PROFª MARIA ALMEIDA DE SOUSA

DIRETOR ESCOLAR	1	EMEF. ANTÔNIO PEREIRA LEITE
DIRETOR ESCOLAR	1	EMEF. ELIZIO LEONEL FRANÇA
DIRETOR ESCOLAR	1	EMEF. SANTINO NITÃO DUNGA
DIRETOR ESCOLAR	1	EMEF. PROF MOZART RODRIGUES
DIRETOR ESCOLAR	1	EMEF. TIBURTINO FEITOSA PALITOY

A Secretaria de Educação não tem a obrigação de convocar todos os candidatos(as) selecionados(as) e classificados(as). O momento da convocação se dará de acordo com a demanda necessária em cada Unidade Escolar.
As funções de Diretor(a) Escolar, Auxiliar de Direção e Especialista em Assuntos Educacionais são privativas dos professores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Magistério, após estabilidade no serviço público municipal (Art. 8 Lei Municipal N° 837/2022).
O Auxiliar de Direção e o Especialista em Assuntos Educacionais serão escolhidos pelo Secretário Municipal da Educação, em consenso com o ocupante da função de Diretor(a) Escolar (Art. 8 Lei Municipal N° 837/2022).
Para assumir a função de Diretor(a) Escolar, o servidor(a) deve preencher os seguintes requisitos cumulativos (Art. 8 Lei Municipal N° 837/2022):
I - Ser professor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo do Magistério; ou ser profissional da área de educação com qualificação e experiência comprovada.
- Possuir habilitação em Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia e/ou ter concluído Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar;
- Ter disponibilidade de trabalho durante 08 (oito) horas diárias, de acordo com o horário de funcionamento da Unidade de Ensino (apresentar Declaração Pessoal de disponibilidade de Horário conforme Modelo apresentado no **anexo V** deste edital);

CAPÍTULO 2: DA HABILITAÇÃO
I - Ser pessoa idônea, sem antecedentes criminais, comprovada por meio de **Certidão Cível e Criminal**
(no âmbito estadual e federal), Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e regularidade no Serasa (retirar essas certidões nos sites das referidas Instituições de forma virtual e gratuita);
II - Apresentar proposta de trabalho **(Plano de Ação da Gestão escolar)** dentro da realidade social do bairro para o qual irá se inscrever (**Critérios no Anexo X**);
III- Não ter incorrido em penalidade administrativa, no exercício da função pública, em sindicância ou
Processo Administrativo Disciplinar (PAD), nos últimos 02 (dois) anos (Modelo de declaração Pessoal – **Anexo III**); e
- Ter sido aprovado em processo seletivo, conforme previsto neste Edital.
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do art. 12 da Constituição Federal de 1988;
- Ter idade mínima de 18 anos ou ser emancipado civilmente;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais (certidão expedida pelo site https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ou comprovante de última votação);
- Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
IX- Estar apto físico e mentalmente para o exercício das atribuições da função, o que deverá ser comprovado mediante a apresentação de **laudo médico no ato da posse;**
X - Não acumular função, empregos ou cargos públicos, em qualquer esfera de Governo ou em qualquer Poder, exceto outro cargo de professor ou um técnico científico, o que deverá ser comprovado no ato da posse, mediante a apresentação de declaração de não acumulação de cargos públicos **(Anexo III);**
XI - Não haver impedimento legal ou judicial para exercer cargos públicos e, ainda, atender os demais requisitos previstos neste Edital (Anexo **III**);
- Anexar cópia do documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovante de residência, reservista (se do sexo masculino) e demais documentos referentes a vaga pleiteada.
– Apresentar o comprovante de nível superior na área de educação, comprovada por meio de diploma, expedido por Instituição de Educação de Nível Superior, reconhecida pelo MEC, ou comprovante de Especialização em Gestão escolar e uma Licenciatura na área educacional;
- Ter experiência comprovada de 2 (dois) anos no magistério, comprovada mediante declaração/certidão emitida em papel timbrado e assinada pelo Gestor da Secretaria de Educação ao qual esteve vinculada com especificação do período de exercício da função educacional;
XVI - Não ter sofrido sanção administrativa disciplinar, comprovada mediante declaração emitida pelo setor do RH do órgão público ao qual esteve vinculado (**Apresentar Declaração emitida pelo órgão a que presta ou prestou serviços**);
XVI - Não ter condenação em processo criminal, com sentença transitada em julgado, comprovada mediante certidão emitida pelo Tribunal de Justiça responsável pela jurisdição do domicílio do candidato;
CAPÍTULO 3 - DO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR

3.1. Este edital é regido pela **Lei Municipal N° 860/2023** que determina:

O Diretor Escolar de cada Unidade de Ensino Pública Municipal, independentemente do número de alunos matriculados, deverá ser aprovado em processo seletivo, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação, a cada 02 (dois) anos.
Em caso de exoneração ou vacância do cargo de Diretor antes do período para nova seleção, poderá o Chefe do Poder Executivo nomear substituto para o período remanescente considerando o artigo 9º desta lei e a apresentação do Plano de Gestão.
O candidato aprovado pela banca, será nomeado como profissional para a função de Diretor Escolar, que assumirá na data estipulada pela Administração Municipal e Secretaria Municipal de Educação, considerando o calendário letivo em vigência.
Na ausência de candidatos, a Secretaria indicará o profissional para exercer a função de Diretor Escolar, por meio de análise de currículo considerando o artigo 9º desta lei e a apresentação do Plano de Gestão.
Será publicado edital de chamamento público para seleção dos profissionais, que cumpram os pré-requisitos previstos nesta lei, aptos a assumir a função de Diretor (a) Escolar, mediante processo seletivo, no qual será aferida a competência técnico-pedagógica dos candidatos por meio das seguintes etapas:
Etapa 1 - Apresentação de títulos e entrega do Plano de Gestão no ato da Inscrição;
Etapa 2 - Entrevista e Defesa do Plano de Gestão para uma banca examinadora.

Compete à banca examinadora a avaliação do candidato(a) quanto ao domínio da Língua Portuguesa, do conhecimento de fundamentos de gestão escolar, da legislação da Educação Básica, dos documentos que regem a educação municipal e da defesa do Plano de Gestão.
A banca será composta por representantes externos técnicos nomeados pela organizadora do certame.
Após transcorridos os 02 (dois) anos de gestão, o Diretor(a) Escolar poderá participar de um novo processo seletivo, de acordo com a normatização da Lei Municipal nº860/2023.

CAPITULO 4 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas de forma exclusivamente presencial, no **período de 11 de agosto de 2025 a 12 de agosto de 2025, das 08:00h às 13:00h no Auditório do Centro Administrativo deste Município.**
A inscrição do candidato(a) implicará em conhecimento prévio e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea.
As inscrições que não atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Edital se tornarão sem efeito.
Entrega no momento da inscrição da **documentação comprobatória** exigida neste edital, acompanhada de **currículo e a documentação de títulos e experiência profissional**, (Avaliação de competência técnica) e Ficha de Inscrição devidamente preenchida em duas vias, uma que ficará como comprovante que o candidato(a) apresentará nas etapas presenciais da seleção, juntamente com um documento oficial com foto e outra que ficará no envelope da documentação (**Anexo IV** deste edital).
A ordem dos candidatos(as) será definida pela ordem em que as inscrições forem sendo realizadas.
A documentação entregue será analisada e as inscrições deferidas para o Processo Seletivo estarão disponíveis de acordo com as datas do **Cronograma** constantes **no Anexo I do presente Edital** no site da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – /PB, (https://bonitodesantafe.pb.gov.br/). Para interposição de recursos quanto às inscrições indeferidas, deverá ser respeitado o que está de acordo com as datas e os prazos previstos no **Cronograma** constante **no Anexo I** do presente Edital**,** não sendo aceitos os recursos enviados fora do prazo e que não estejam de acordo com o modelo apresentado no **Anexo II** estipulado em Edital.
4.8. Os candidatos(as) inscritos no Processo Seletivo passam a estar cientes das normas do Edital do Processo Seletivo e automaticamente se declaram estar de acordo com as condições e os documentos exigidos pelo presente edital.
4.9 Além dos documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos, especificados no item anterior, a inscrição do candidato(a) no processo seletivo, se dará da seguinte forma:
– Preenchimento do formulário de inscrição, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação **(Anexo IV);**
– Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de residência, Título de eleitor, PIS/PASE);
– Curriculum Vitae com comprovantes (Diplomas e certificados);
– Apresentação de um Plano de Gestão Escolar;
- Contracheque.

CAPÍTULO 5 – DO DETALHAMENTO DA SELEÇÃO

5.1 Processo de Seleção obedecerá à realização das seguintes **ETAPAS**:

I - ANÁLISE CURRICULAR, é de caráter classificatória e eliminatória. O currículo e a documentação de títulos e experiência profissional deverão ser entregues no dia da realização da inscrição conforme **item 3 deste edital**, em envelope lacrado com os dados do candidato **(Relação no Anexo VII).**
II - ANÁLISE DE PROJETO DE GESTÃO, que deve ser levado, outra cópia para o candidato(a) no dia da **Apresentação**, marcada para o d**ia de 08h às 12hs.** Critérios no **Anexo IX.**
III - A **ENTREVISTA** na qual versará sobre experiência profissional do candidato e sua compatibilidade com as atribuições da função que irá exercer, bem como sobre o plano de gestão apresentado, **realizada no dia, mesmo dia da Apresentação do Plano, logo após a apresentação,** de acordo com a ordem de chegada dos candidatos, no local da seleção. Critérios da Entrevista no **Anexo X.**
IV. O **Plano de Gestão** do servidor(a) nomeado(a) para a função de Diretor(a) Escolar será publicado no site da Prefeitura Municipal, para consulta pública.
V - A não entrega da documentação exigida, e/ou desistência ou o não comparecimento à Apresentação do **Plano e Entrevista**, implicará em **eliminação automática.**
5.2 Dos critérios de pontuação
5.3 Na análise curricular (Prova de Títulos) o/a candidato(a) poderá chegar até o limite de **30 (trinta) pontos** nessa avaliação, conforme descrita no quadro abaixo **(Quadro de pontuação Anexo VIII)** que deve ser impresso e preenchido pelo candidato(a) e pela banca;
5.4 Na análise do Plano de Gestão Escolar o candidato(a) poderá chegar até o limite de 30 (Trinta) pontos (Critérios no anexo IX);
5.5 Na entrevista e apresentação do Plano o candidato(a) poderá chegar até o limite de **40 (quarenta) pontos (Critérios no anexo X);**
5.6 A soma da pontuação final do candidato na **análise curricular, análise de projeto de gestão escolar e na entrevista será de até 100 (cem) pontos.** A pontuação da titulação seguirá, conforme anexo VIII.

CAPÍTULO 6- DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será classificado(a) para a análise do plano de gestão o candidato(a) que atingir no mínimo **60% (sessenta por cento)** do total de pontos da análise curricular.
6.2 O (a) candidato(a), cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, observado o percentual mínimo da prova conforme estabelece o subitem
6.3 O (a) candidato(a) classificado(a) será convocado(a) exclusivamente, de acordo com a ordem de classificação, para lotação do cargo na unidade escolar a qual for designado pela Secretaria Municipal de Educação.
6.4 Havendo candidatos(as) com a mesma pontuação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
6.4.1. Maior idade;
6.4.2 Maior pontuação na prova de títulos.

CAPÍTULO 7 - DA VALIDADE

7.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos a contar da data de sua homologação.
7.2 O prazo do mandato do Diretor(a) escolar será de 02 (dois) anos.
7.3 Será excluído do Certame, em qualquer de suas fases, inclusive na investidura do cargo, o candidato que:
I. Emitir, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
II. Não atender às determinações regulamentares do Edital que trata do PROCESSO SELETIVO;
III. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo ou com a equipe auxiliar;
IV. Afastar-se da sala da entrevista antes do término do ato, salvo acompanhado por um aplicador;
V. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
VI. Usar durante a aplicação da entrevista boné ou óculos escuros, exceto os candidatos com conjuntivite, que deverá ser comprovado com atestado médico.
VII. Manter celular ou aparelhos eletrônicos desligados.

CAPÍTULO 8 – DA REMUNERAÇÃO

8.1 Os profissionais aprovados e que serão contratados para o cargo de Diretor(a) Escolar receberão como remuneração o salário base, de acordo com o **Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do**
Magistério Público do Município de Bonito de santa Fé – LEI MUNICIPAL 694/2016, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

CAPÍTULO 9 – DOS RECURSOS

9.1 Será admitida a interposição de recurso pelo candidato(a) que se achar prejudicado em cada etapa da seleção, desde que devidamente fundamentado e de acordo com as datas estabelecidas em cronograma no (**Anexo I)** deste Edital. Para interpor o respectivo recurso o candidato(a) deverá utilizar formulário conforme modelo constante no (**Anexo II)**.
9.2 Os recursos devem ser enviados para o e-mail: selecaodiretoresbonitopb@gmail.com. O recurso interposto fora do respectivo prazo especificado no cronograma **(Anexo I)** não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de envio.
9.3 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
9.4 Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja especificado neste Edital.
9.5 Compete à Comissão Especial de Coordenação, Supervisão e Acompanhamento do Processo Seletivo, julgar, em instância única administrativa, no prazo de recebimento, os recursos interpostos de acordo com o Edital.
9.6 Recursos inconsistentes e/ou intempestivos serão indeferidos.
9.7 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) ou item (ns) de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.
9.8 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos serão dadas diretamente via e-mail ao candidato. Não serão respondidos aos candidatos recursos ou questionamentos às questões de terceiros.
Caso faça pedido de esclarecimentos acerca de seu desempenho, cálculo de notas ou quaisquer outros assuntos referentes à sua prova deverá entrar em contato via e-mail (selecaodiretoresbonitopb@gmail.com)

CAPÍTULO 10 – DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 Apreciada a regularidade do Processo Seletivo, mediante relatório sucinto, o Prefeito Municipal que homologará e fará publicar no Boletim Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB o resultado deste processo seletivo. **(https://www.bonitodesantafe.pb.gov.br)**

CAPÍTULO 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A aprovação na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos (as) à contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado (a), mediante o interesse e a conveniência administrativa, uma vez que se trata de seleção pública para atender excepcional interesse público.
11.2 O Município de Bonito de Santa Fé/PB reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, no período de validade do processo seletivo, utilizando o banco de recursos humanos deste certame.
11.3 A inexatidão da declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato (a) do processo, em qualquer etapa, anulando todos os atos dele decorrentes.
11.4 Incorporar-se-ão a este EDITAL, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, aditivos, avisos e convocações, relativos ao processo seletivo.
11.5 A inscrição do candidato(a) implica na aceitação das normas previstas para esta Seleção Pública contidas neste edital, nos comunicados e em outros instrumentos a serem publicados, aos quais o candidato(as) não poderá alegar desconhecimento.
11.6 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Comitê de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito desta Seleção Pública, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública.
11.7 O (a) candidato (a) selecionado(a) e contratado sujeitar-se-á ao Regime Geral de Previdência Social.
11.8 Será permitido à candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da entrevista levar acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
11.9 Durante a amamentação, a candidata será acompanhada de fiscal.
11.10 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização da entrevista.
11.11 O profissional selecionado para o exercício da função de Diretor(a) Escolar será nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
11.12 No Ato da designação, o Diretor(a) Escolar o termo de compromisso, comprometendo-se a exercer com eficácia e eficiência as atribuições específicas da função.

Bonito de Santa Fé-PB, 08 de agosto de 2025.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

MARIA DE FÁTIMA TAVARES LUCENA
Secretária De Educação

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO HORÁRIO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	08/08/2025
Inscrição, Entrega De Títulos E Do Plano De Gestão	11/08/2025 Á 12/08/2025
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	14/08/2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 1ª FASE	15/08/2025
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA 1ª FASE	18/08/2025
APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO E ENTREVISTA	19/08/2025 08:00 às 12:00
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	20/08/2025

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	21/08/2025
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	22/08/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO "FINAL" DA SELEÇÃO	25/08/2025

Bonito de Santa Fé, 08 de agosto de 2025.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

MARIA DE FÁTIMA TAVARES LUCENA
Secretária de Educação

ANEXO II MODELO PADRONIZADO DE FORMULÁRIO DO RECURSO

Nome: _____

CPF:_____ ____

Cargo/função:___

Justificativa do Candidato - Razões da solicitação do recurso:

Bonito de Santa Fé/PB, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do candidato (a)

Observação: Enviar em preenchido e salvo em PDF para o E-mail: selecaodiretoresbonitopb@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO PESSOAL QUE NÃO RESPONDE A PROCESSO ADMINISTRATIVO EM CARGO DE GESTÃO ESCOLAR.

Eu, _____,

DECLARO que não sofri nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública, com decisão transitada em julgado, e não tenho contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria da Educação do Estado da Paraíba e Secretaria Municipal da Educação e congêneres.
Por ser expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Bonito de Santa Fé/PB, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do candidato (a)

CPF Nº _____

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVA E DE TÍTULOS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE DIRETORESESCOLARES

NOME DO CANDIDATO (A):
ENDEREÇO COMPLETO:
E-mail: Telefone:
RG Nº CPF Nº
Nº DA INSCRIÇÃO: _____ (Preenchido pela Comissão da Seleção)
CARGO: (___) DIRETOR (A) ESCOLAR (___) DIRETOR (A) ESCOLAR ADJUNTO(A)

ESCOLA: _____
( ) solicitação de atendimento diferenciado, conforme laudo médico em anexo
Data: _____/ _____/ 2025.

_____
Assinatura do Candidato

VIA DO CANDIDATO(A) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO (A):
ENDEREÇO COMPLETO:
E-mail: Telefone:
RG Nº CPF Nº
Nº DA INSCRIÇÃO: _____ (Preenchido pela Comissão da Seleção)

CARGO: (___) DIRETOR (A) ESCOLAR (___) DIRETOR (A) ESCOLAR ADJUNTO(A)

ESCOLA: _____
( ) solicitação de atendimento diferenciado, conforme laudo médico em anexo_____
Assinatura do responsável pelo recebimento da inscrição

Obs.: **OBRIGATÓRIO** a apresentação desse comprovante no dia da entrevista, juntamente com o documento de identidade com fotografia para ter acesso ao local da avaliação.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA O CARGO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu,_____ _____, CPF_____,
Candidato(a) para o cargo de Diretor Escolar e Declaro para todos os fins e, sob as penas da lei, que tenho disponibilidade de horário para trabalhar ou 8 horas/dia, no período diurno ou noturno, a critério e de acordo com a necessidade da Administração, com carga horária semanal de 40 (Quarenta) horas, estando ciente que para tal jornada e horário deverei cumpri-lo, conforme determina as normas e regulamentos da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé/PB. Por ser verdade, firmo a presente.

_____ Assinatura do Candidato(A)
CPF: _____

Bonito de Santa Fé-PB, _____ de _____ de 2025.

Observação: Imprimir, preencher e juntar a documentação no **Ato da Inscrição**

ANEXO VI

RESUMO DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

O candidato(a) deve apresentar no ato da posse, os seguintes documentos:

Cópia do Diploma de Graduação;
Cópia do Diploma de Pós-Graduação;
Cópia da Cédula de Identidade;
Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
Curriculum Vitae com comprovações;
Declaração pessoal que não responde a processo administrativo em cargo de gestão escolar (Anexo 3);
Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
Declaração Pessoal de disponibilidade de horário para o cargo (Anexo V);
Quadro de Pontuação Parcialmente preenchido (Anexo VIII);
Termo de Compromisso de implantação do Plano de Gestão Escolar (Modelo anexo XII);
Plano de Ação da Gestão escolar construído para a comunidade escolar onde irá assumir o cargo de Gestor(a);
Declaração de Experiência de docência e/ou gestão escolar de no mínimo 2(dois) anos;
Certidões de quitação da justiça eleitoral;

ANEXO VII
FORMULÁRIO PADRONIZADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA

Nome: _____candidato(a) ao cargo de DIRETOR(A) ESCOLAR/DIRETOR(A) ESCOLAR ADJUNTO, reconhece que é de sua exclusiva responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório, que compõe este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos pela banca examinadora, com vistas à classificação na Análise de Títulos e Experiência na Docência (PRIMEIRA ETAPA).

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO	VALOR ESTIMADO * Candidato(a)	VALOR OBTIDO ** Banca
Doutorado em Educação	Máximo de 01 (um) diploma, certidão oficial ou declaração.	6,0		
Mestrado Educação	Máximo de 01 (um) diploma, certidão oficial ou declaração.	4,0		
Especialização (Lato Sensu) em Gestão ou Administração Escolar, com carga horária mínima de 360h/a)	Máximo de 1,0 (um) diploma, certidão oficial ou declaração.	4,0		
Especialização (Lato Sensu) na área de educação, com carga horária mínima de 360h/a)	Máximo de 02 (Dois) diploma, certidão oficial ou declaração. Considerar 1,5 ponto por Certificado.	3,0		
Curso de capacitação na área de gestão escolar nos últimos 3 anos	Máximo de 03 (três) diploma, certidão oficial ou declaração. Considerando 1,0 por cada certificado	3,0		
Efetivo exercício em área objeto ao cargo que concorre (Gestor de Polo, Gestor e Gestor Adjunto)	1,0 (um) pontos por ano de efetivo exercício, considerando até 5 anos. Máximo de 5(cinco) pontos.	5,0		
Efetivo exercício em atividade docente	1,0 (um) ponto por ano de efetivo exercício, considerando até 5 anos. Máximo de 5,0 (cinco) pontos.	5,0		
	Total	30		

*Campo a ser preenchido pelo candidato (colocar "00" quando não houver pontuação). ** Campo de preenchimento exclusivo da Banca Examinadora.

ANEXO VIII

CRITÉRIOS DA ENTREVISTA

Apresentação e relação do conteúdo com a prática e/ou aspectos da realidade.
Grau de conhecimento, domínio da realidade do município.
Conhecimentos na área correlata aos requisitos, atribuições e competências para o cargo.
Conhecimento das dimensões da gestão escolar: Gestão Pedagógica; Gestão administrativa; Gestão Financeira; Gestão de Recursos Humanos; Gestão da comunicação; Gestão do Tempo e eficiência dos processos.
Conhecimento dos mecanismos de gestão democrática.
Conhecimento das estratégias de envolvimento da comunidade: Conselho escolar; PPP; Conselho de Classe; Mobilização de pais, etc.
Conhecimento da (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico Conhecimento da pedagogia de projetos e Planejamentos escolar.
Conhecimento das avaliações internas e externas (IDEB e SAEB)
Conhecimento de Programas como o PDDE e o PNAE.
Pontuação Máxima: 40 Pontos

ANEXO IX:

CRITÉRIOS PARA CONSTRUIR O PLANO DE AÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR

Estrutura do Plano
Apresentação e Diagnóstico (apresentação da Proposta de gestão e Plano de ação a ser implementado na Gestão escolar de acordo com a realidade escolar)
Objetivos (Gerais)
Metas (Podem ser a longo; médio e curto prazo) – As Metas são elaboradas de acordo com as Dimensões da Gestão Escolar: Gestão Pedagógica; Gestão administrativa; Gestão Financeira; Gestão de Recursos
Humanos; Gestão da comunicação; Gestão do Tempo e eficiência dos processos.
Ações (Pedagógicas a serem implementadas para melhoria do desempenho dos alunos) – Para cada Meta o candidato(a) vai propor várias Ações.
Resultados esperados
Formas de Avaliação, monitoramento e controle e Referências utilizadas na construção do Plano.
Totalização da Pontuação: 30 Pontos

Bonito de Santa Fé-PB, 08 de agosto de 2025.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

MARIA DE FÁTIMA TAVARES LUCENA
Secretária De Educação

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:83F39307

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 032/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 032/2025

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente**,** designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá- lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência na mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	JIO5957 DF	V010119035	03/07/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	09/08/2025
02	PMG8D38 RN	V010117164	23/06/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	11/08/2025
03	LQX8C30 CE	V010113592	29/05/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	11/08/2025
04	QFA1124 PB	V010120203	10/07/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	16/08/2025
05	SKU0D10 PB	V010117217	25/06/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	11/08/2025
06	QFR3D90 PB	V010116184	20/06/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	11/08/2025
07	SKU0D10 PB	V010117911	30/06/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	11/08/2025

08	SSI1I01 DF	V010117687	02/07/2025	ART. 181, XIX do CTB	6658-0	09/08/2025
09	OGB0048 PB	V010116028	07/06/2025	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	11/08/2025
10	DZA3A65 CE	V010115714	03/06/2025	ART. 181, XX do CTB	7625-1	11/08/2025
11	MOK9044 PB	V010112097	05/06/2025	ART. 186, I do CTB	5720-0	11/08/2025
12	QFO1610 PB	V010118497	15/07/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	24/08/2025
13	SLC4I96 PB	V010125553	17/07/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	24/08/2025
14	SKY8A54 PB	V010120367	17/07/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	24/08/2025
15	OGF6944 PB	V010117757	02/07/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	09/08/2025
16	NNL2396 RN	V010119019	03/07/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	09/08/2025
17	NPW5287 PB	V010118829	09/07/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	14/08/2025
18	MNF6489 PB	V010115862	17/06/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	11/08/2025
19	MOA7242 PB	V010114084	05/06/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	11/08/2025
20	OGB1A81 PB	V010114197	02/06/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	11/08/2025
21	OFG4167 PB	V010114521	18/07/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	24/08/2025

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83) 3451- 2871.

Itaporanga-PB, 08 de agosto de 2025.

JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:ACFA04E3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2025

Aos 08 dias do mês de Agosto de 2025, na sede do Coordenação de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Jacaraú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Augusto Luna - Centro - Jacaraú - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00033/2025 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ - CNPJ nº 08.947.699/0001-03.

VENCEDOR: MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA						
CNPJ: 47.150.573/0001-65						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM C/ 1 LT. ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COM, NO MÍNIMO, DE 2,5% DE CLORO ATIVO, INCOLOR, LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, OPACA DOTADA DE TAMPA COM LACRE, DEVENDO ATENDER A NBR 13390/2006. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO ROTULO O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, MARCA, VOLUME LÍQUIDO, NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUALITATIVA E TEOR DO PRINCÍPIO ATIVO EM PERCENTUAL PESO POR PESO (P/P). NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	CLORITO	UND	7000	1,25	8.750,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, LIQUIDO, LÍMPIDO, PARA USO DOMÉSTICO, COM CONCENTRAÇÃO HIDROALCOÓLICA DE 70º INPM.. APLICAÇÃO: LIMPEZA DOMÉSTICA EM GERAL. SEM FRAGRÂNCIA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1L , TAMPA COM LACRE.	BELO BELLA	UND	2000	6,20	12.400,00
3	ALCOOL ETÍLICO EM GEL – 70º INPM, ACOMODADOS EM EMBALAGEM DE 500ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	BELO BELLA	UND	1000	5,60	5.600,00
4	AMACIANTE DE ROUPAS ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, ERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE DENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SUPREMA	UND	800	4,00	3.200,00
5	CERA LÍQUIDA, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA PISO FRIO, DISPENSANDO O USO DE ENCERADEIRA, EMBALAGEM COM 750 ML.	VALENÇA	UND	250	4,10	1.025,00
6	COLÔNIA INFANTIL PARA BEBÊ, SEM ÁLCOOL, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, CONTENDO 100 ML. PARÂMETRO DE QUALIDADE: JOHNSONS OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2º CÂMARA – TCU).	HUGGIES	UND	600	8,10	4.860,00
7	CONDICIONADOR INFANTIL – NEUTRO, COMPOSTO POR ÁGUA, CLORETO DE DIESTEARILDIMETILAMÔNIO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, HIDROXIETIL CELULOSE, EXTRATO DE CAMOMILA, ÁLCOOL BENZÍLICO, LAURATO DE SORBITATO, FRAGRÂNCIA, EDTA TETRASSÓDICO, ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM COM 230ML. PARÂMETRO DE QUALIDADE: JOHNSONS OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2º CÂMARA – TCU).	PHARMA	UND	600	7,50	4.500,00
8	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM (DIAMETRO) X 30 CM (PROFUNDIDADE).	CAIÇARA	UND	120	2,50	300,00
9	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA PACOTE COM 100UN – TERMO FORMADO, EM POLIPROPILENO (PP), NÃO TÓXICO NA COR BRANCA, CAPACIDADE DE 150ML, QUE SUPORTE CALOR ATÉ 100° C, MASSA MÍNIMA DE 1,80G. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS; NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO	COPOSUL	PCT	5500	2,90	15.950,00

	DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. O MATERIAL DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NORMA ABNT NBR 14865:2012 – REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS – VERSÃO CORRIGIDA: 2012, ATUALIZADA EM JUNHO DE 2012 E CERTIFICADO PELO INMETRO, E NORMA ABNT NBR 13230 – SIMBOLOGIA INDICATIVA DE RECECLABILIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS. PARÂMETRO DE QUALIDADE: PLASUTIL, COPOBRAZ OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2O CÂMARA – TCU).					
10	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA PACOTE COM 100UN ?TERMO FORMADO, EM POLIPROPILENO (PP), NÃO TÓXICO NA COR BRANCA, CAPACIDADE DE 180ML, QUE SUPORTE CALOR ATÉ 100° C, MASSA MÍNIMA DE 1,80G. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS; NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. O MATERIAL DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NORMA ABNT NBR 14865:2012 – REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS – VERSÃO CORRIGIDA: 2012, ATUALIZADA EM JUNHO DE 2012 E CERTIFICADO PELO INMETRO, E NORMA ABNT NBR 13230 – SIMBOLOGIA INDICATIVA DE RECICLABILIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS. PARÂMETRO DE QUALIDADE: PLASUTIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2O CÂMARA – TCU).	COPOSUL	PCT	5500	3,10	17.050,00
11	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ PACOTE COM 100UN ? TERMO FORMADO, EM POLIPROPILENO (PP), NÃO TÓXICO NA COR BRANCA, CAPACIDADE DE 50ML, QUE SUPORTE CALOR ATÉ 100° C, MASSA MÍNIMA DE 1,80G. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS; NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. O MATERIAL DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NORMA ABNT NBR 14865:2012 – REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS – VERSÃO CORRIGIDA: 2012, ATUALIZADA EM JUNHO DE 2012 E CERTIFICADO PELO INMETRO, E NORMA ABNT NBR 13230 – SIMBOLOGIA INDICATIVA DE RECICLABILIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS. PARÂMETRO DE QUALIDADE: PLASUTIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2O CÂMARA – TCU).	CRISTALCOPO	PCT	3500	2,20	7.700,00
12	CREME DENTAL INFANTIL – EM GEL, SABOR TUTTI FRUTTI SEM FLÚOR ACONDICIONADO EM TUBOS PLÁSTICOS COM NO MÍNIMO 100G. PARÂMETRO DE QUALIDADE: TANDY OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2O CÂMARA – TCU).	AMORÁVEL	UND	1000	5,90	5.900,00
13	DESODORIZADOR, AEROZOL ESSÊNCIA VARIADA, APRESENTAÇÃO CÁPSULA COM 400 ML COM VALIDADE MINIMA DE UM ANO, APLICAÇÃO AUTOCLAVE.	ULTRA FRESH	UND	2000	7,90	15.800,00
14	DESINFETANTE 2L COMPOSIÇÃO BÁSICA, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 0,52%, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIMPEZA PROFUNDA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2L . AÇÃO ESPERADA: APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO À PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	URCA	UND	6000	3,65	21.900,00
15	DETERGENTE ? ALCALINO, CLORADO, EMBALAGEM DE COM 500ML. PARÂMETRO DE QUALIDADE: LIMPOL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2O CÂMARA – TCU).	LIMPOL	UND	5000	1,90	9.500,00
16	ESCOVA P/ PRIVADA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COPO PLÁSTICO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO	SANTA MARIA	UND	120	3,45	414,00
17	ESCOVA DE DENTE INFANTIL – CERDAS MACIAS POSSUINDO AÇÃO DE LIMPEZA E SUAS CERDAS DEVEM SER EM NYLON COM PONTAS ARREDONDADAS QUE POSSA OFERECER MASSAGEM AS GENGIVAS DOS USUÁRIOS. DEVE POSSUIR PROTETOR DE CERDAS. O CABO DEVE SER DESENVOLVIDO EM MATERIAL IDEAL PARA ABSORVER E CONTROLAR A PRESSÃO EXCESSIVA DURANTE A ESCOVAÇÃO.	BUFALO	Und	800	2,50	2.000,00
18	ESPONJA DE AÇO – ESPONJA DE LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA, PACOTE DEVERÁ TER 8 UNIDADES. FEITA DE AÇO CARBONO NA EMBALAGEM DEVERÁ TER NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PARÂMETRO DE QUALIDADE: ASSOLAN OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2O CÂMARA – TCU).	ASSOLAN	PCT	2000	1,90	3.800,00
19	ESPONJA ANTI– ADERENTE PARA LOUÇAS, CONFECCIONADA EM ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDAS E FIBRAS SINTÉTICA COM ABRASIVO DUPLA FACE MEDINDO 110X75X20MM. PARÂMETRO DE QUALIDADE: BETANIN OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2O CÂMARA – TCU).	BETTANIN	UND	2400	0,85	2.040,00
20	FLANELA ALVEJADA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 38X58CM., COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM COSTURA REFORÇADA (OVERLOCK) NAS BORDAS E VÉRTICES ARREDONDADOS. APLICAÇÃO POLIMENTO DE MÓVEIS, VIDROS E LIMPEZA EM GERAL. TECIDO COM BOA ABSORÇÃO, ESPESSURA E RESISTÊNCIA ADEQUADAS AO USO A QUE SE DESTINA. NÃO DEVE APRESENTAR DESFIAMENTO NAS BORDAS.	FLABOM	UND	400	2,10	840,00
21	FÓSFORO PARA USO DOMÉSTICO – EM PACOTE COM 10 CAIXAS DE 40 UN CADA. PARÂMETRO DE QUALIDADE: ARGOS OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2O CÂMARA – TCU).	PARANÁ	PCT	700	3,50	2.450,00
22	FRALDAS GERIÁTRICA TAMANHO G PCT COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES. DESENVOLVIDAS PARA USO GERIÁTRICO EM PACIENTES COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA, PÓS– PARTO, PÓS– OPERATÓRIO, DENTRE OUTROS. POSSUI FORMATO ANATÔMICO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA. TAMANHO G ? PESO 70 A 85KG / CINTURA 100 A 145CM CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: ? FLOCOS DE GEL HIPERFILTRANTES ? FORMATO ANATÔMICO ? BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS ? CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE FLUXO ? COBERTURA EXTERNA (NÃO TECIDO) QUANTIDADE: 60 UNIDADES OU MAIS COMPOSIÇÃO: ? POLPA DE CELULOSE ? POLÍMERO DUPER ABSORVENTE ? FITAS ADESIVAS DE BORRACHA NATURAL ? TODOS OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS EM CONTA.	CONFORT	PCT	600	65,00	39.000,00
23	FRALDAS GERIÁTRICA TAMANHO XG PCT COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. DESENVOLVIDAS PARA USO GERIÁTRICO EM PACIENTES COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA, PÓS– PARTO, PÓS– OPERATÓRIO, DENTRE OUTROS. POSSUI FORMATO ANATÔMICO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA. TAMANHO XG ? PESO A CIMA DE 85KG / CINTURA 120 A 155CM CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: ? FLOCOS DE GEL HIPERFILTRANTES ? FORMATO ANATÔMICO ? BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS ? CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE FLUXO ? COBERTURA EXTERNA (NÃO TECIDO) COMPOSIÇÃO: ? POLPA DE CELULOSE ? POLÍMERO DUPER ABSORVENTE ? FITAS ADESIVAS DE BORRACHA NATURAL ? TODOS OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS EM CONTA.	PLENITUD	PCT	600	69,00	41.400,00
24	FRALDAS DESCARTÁVEIS COM BARREIRA ANTI– VAZAMENTO EM GEL SUPER ABSORVENTE EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, COM GRAVURA NA EMBALAGEM INFORMANDO AS CARACTERISTICAS DO MATERIAL, CONTENDO NO MINIMO 81 UNIDADES EM CADA PACOTE NO TAMANHO P	ESTRELINHA BABY	PCT	300	64,00	19.200,00
25	FRALDAS DESCARTÁVEIS COM BARREIRA ANTI– VAZAMENTO EM GEL SUPER ABSORVENTE	POMPOM	PCT	400	63,00	25.200,00

	EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, COM GRAVURA NA EMBALAGEM INFORMANDO AS CARACTERISTICAS DO MATERIAL, CONTENDO NO MINIMO 75 UNIDADES EM CADA PACOTE NO TAMANHO M					
26	FRALDAS DESCARTÁVEIS COM BARREIRA ANTI– VAZAMENTO EM GEL SUPER ABSORVENTE EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, COM GRAVURA NA EMBALAGEM INFORMANDO AS CARACTERISTICAS DO MATERIAL, CONTENDO NO MINIMO 60 UNIDADES EM CADA PACOTE NO TAMANHO G	ESTRELINHA BABY	PCT	700	63,00	44.100,00
27	FRALDAS DESCARTÁVEIS COM BARREIRA ANTI– VAZAMENTO EM GEL SUPER ABSORVENTE EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, COM GRAVURA NA EMBALAGEM INFORMANDO AS CARACTERISTICAS DO MATERIAL, CONTENDO NO MINIMO 60 UNIDADES EM CADA PACOTE NO TAMANHO XG.	POMPOM	PCT	700	63,00	44.100,00
28	FRALDAS DESCARTÁVEIS COM BARREIRA ANTI– VAZAMENTO EM GEL SUPER ABSORVENTE EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, COM GRAVURA NA EMBALAGEM INFORMANDO AS CARACTERISTICAS DO MATERIAL, CONTENDO NO MINIMO 32 UNIDADES EM CADA PACOTE NO TAMANHO XXG.	CREMER	PCT	600	79,00	47.400,00
29	GUARDANAPO DE PAPEL, EM PAPEL ABSORVENTE, BRANCO DE ALTA ALVURA,MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 22CM X 20CM, EMBALADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA. MARCA E EMBALAGEM DO PRODUTO. PARÂMETRO DE QUALIDADE: SNOP OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACÓRDÃO1416/2010 2O CÂMARA – TCU).	KITCHEN	PCT	1800	1,80	3.240,00
30	INSETICIDA SEM CHEIRO – EMBALAGEM COM 400ML AEROZOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC – PARÂMETRO DE QUALIDADE: SBP OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2O CÂMARA – TCU).	BUZZ OFF	UND	800	11,89	9.512,00
31	LIMPADOR DE VIDROS – UTILIZADO PARA LIMPEZA VIDROS, ESPELHOS E SUPERFÍCIES ESPELHADAS. A BASE DE ÁLCOOL, COM AROMA AGRADÁVEL, SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 250 ML. PARÂMETRO DE QUALIDADE: VEJA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2O CÂMARA – TCU).	AZULIM	UND	400	4,90	1.960,00
32	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO, FRASCO COM 200 ML PARA POLIMENTO DE MADEIRA E MÓVEIS EM GERAL, A BASE DE EMULSÃO DE CERAS, SILICONE, CONTENDO A DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE E A MARCA DO PRODUTO E O NÚMERO DO LOTE. PARÂMETRO DE QUALIDADE: BRY, INGLESA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2O CÂMARA – TCU).	FACILITA	UND	600	6,90	4.140,00
33	LUVA P/ LIMPEZA; BORRACHA DE LATEX 100 % NATURAL, ATENDE A NORMA NBR– 13393; TAMANHOS G, M e P; RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, NA COR LARANJA OU AMARELA. NOS SEGUINTES TAMANHOS E QUANTIDADES: TAM. G – 800 PARES, TAM. M – 400 PARES, TAM. P – 300 PARES.	TALGE	PAR	1500	3,00	4.500,00
34	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL INDIVIDUAL, ESTERIL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE DE EXPESSURA DE 0,03 MICRAS, PACOTES COM 100 Unidades, APROPRIADA PARA USO EM ALIMENTOS TAMANHO UNICO.	DESCARPACK	PCT	120	31,50	3.780,00
35	PEDRA SANITÁRIA (25 G.) DETALHADA: PEDRA SANITÁRIA A BASE DE DODECIBENZEVO SULFATO DE SÓDIO, COADJUNVANTES, EMOLIENTE, PERFUME E CORANTE. EMBALADA EM CAIXA QUE CONTEM UMA REDE PLÁSTICA, UM GANCHO, UMA PEDRA DE 25 GRAMAS, COM OS DADOS DO FABRICANTE	GLADE	UND	5000	1,85	9.250,00
36	PÁ PARA LIXO PLASTICO RESISTENTE, TAMANHO APROXIMADO 18X20CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO PLÁTICO DE APROXIMADAMENTE 80CM.	CAIÇARA	UND	120	5,90	708,00
37	PAPEL TOALHA MACIO PCT C/ 2 ROLOS DE TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, QUANTIDADE MINIMA DE TOALHA 60, COMPRIMENTO 22, LARGURA 20. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PACOTE CONTENDO 02 ROLOS. COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NA EMBALAGEM PRIMÁRIA A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, QUANTIDADE.	SNOB	PCT	6000	3,10	18.600,00
38	PAPEL TOALHA INT. 2 DOBRAS 100% CELULOSE ESPECIFICAÇÕES: COR: BRANCA, TEXTURA: FOLHA SIMPLES – GOFRADO – ALTA RESISTÊNCIA, GRAMATURA: 27 A 28 G/M2, MATÉRIA PRIMA: 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS FORMATO: FOLHAS INTERCALADAS – 2 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTÉM 1000 FOLHAS, 2 DOBRAS CADA DIMENSÕES 23X21 CM	SCOTT	PCT	1200	6,90	8.280,00
39	PANO DE CHÃO – ALVEJADO EM ALGODÃO, COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, TAMANHO EQUIVALENTE A UM SACO DE AÇÚCAR DE 50 KG VAZIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 80 CM, GRAMATURA DE 22 DE BATIDA.	SAO JOSE	UND	900	2,10	1.890,00
40	PANO DE PRATO, PARA COZINHA, RESISTENTE, COM NO MÍNIMO 95% ALGODÃO.	SAO JOSE	UND	600	2,85	1.710,00
41	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 7,5M X 45 CM. PARÂMETRO DE QUALIDADE: TÉRMICA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2O CÂMARA – TCU).	WYDA	ROLO	120	3,50	420,00
42	PAPEL HIGIÊNICO – COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MACIO, ABSORVENTE, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, PCT. COM 04 ROLOS. PARÂMETRO DE QUALIDADE: PERSONAL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2º CÂMARA – TCU).	FAMILIAR	PCT	7000	3,85	26.950,00
43	PELÍCULA ADERENTE TRANSPARENTE "PAPEL FILME" COM 28 CENTÍMETRO DE LARGURA, ALVARÁ SANITÁRIO E CONFORME A LEI 105/99 DA ANVISA, EMBALAGEM ROLO COM 100 METROS.	WYDA	ROLO	60	42,00	2.520,00
44	POLIDOR DE ALUMINIO GLICERINADO 500 ML COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO TÓXICOS, BIODEGRADÁVEL, SABÃO COADJUVANTE, CORANTE, ÁGUA E GLICERINA. PRINCIPIO TIVO: ACIDO SULFÔNICO.	ALUMIL	UND	400	1,90	760,00
45	RODO DE 40 CM – MATERIAL CABO MADEIRA OU METAL, MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 40 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA. PARÂMETRO DE QUALIDADE: CONDOR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2º CÂMARA – TCU).	VP	UND	120	4,20	504,00
46	SACO PLÁSTICO P/ LIXO – PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, RESISTENTE, COM ESTANQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, MEDINDO 55X65CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO. PARÂMETRO DE QUALIDADE: SANTA MARIA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2º CÂMARA – TCU).	MOVE LIXO	PCT	300	11,00	3.300,00
47	SACO PLÁSTICO P/ LIXO – PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, RESISTENTE, COM ESTANQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 70X82CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO. PARÂMETRO DE QUALIDADE: SANTA MARIA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2º CÂMARA – TCU).	MOVE LIXO	PCT	320	21,49	6.876,80
48	SACO PLÁSTICO P/ LIXO – PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, RESISTENTE, COM ESTANQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO 47X55CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO. PARÂMETRO DE QUALIDADE: SANTA MARIA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2º CÂMARA – TCU).	MOVE LIXO	PCT	250	7,50	1.875,00
49	SACO PLÁSTICO P/ LIXO REFORÇADO – PARA LIXO EM POLIETILENO, RESISTENTE, COM ESTAQUEIDADE DE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO 83X97CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MICRA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES, PRETO. PARÂMETRO DE QUALIDADE: SANTA MARIA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2º CÂMARA – TCU).	MOVE LIXO	PCT	320	35,00	11.200,00
50	SACO PARA LIXO DE 200 LITROS RECICLADO (REFORÇADO) TAMANHO 90X120CM, PACOTE COM 05KG.	MOVE LIXO	PCT	600	55,00	33.000,00
51	SACO PARA LIXO INFECTANTE 100L, COM 100 UNIDADES, BRANCO, MEDINDO 75X105CM	MOVE LIXO	PCT	250	42,00	10.500,00
52	SACO PARA LIXO INFECTANTE 50L, COM 100 UNIDADES, BRANCO, MEDINDO 63X80CM	MOVE LIXO	PCT	250	25,00	6.250,00

53	SACO PLASTICO EM BOBINA 20X30CM PICOTADA COM NO MÍNIMO 500 SACOS TRANSPARENTE LACRADO E COM AS ESPECIFICAÇÕES DE LARGURA AUTURA E PESO NO ROTULO DA EMBALAGEM.	EXTRUSA–PAC	ROLO	100	21,00	2.100,00
54	SACO PLASTICO EM BOBINA 25X35CM PICOTADA COM NO MÍNIMO 500 SACOS TRANSPARENTE LACRADO E COM AS ESPECIFICAÇÕES DE LARGURA AUTURA E PESO NO ROTULO DA EMBALAGEM.	FLAXBAG	ROLO	100	45,99	4.599,00
55	SACO PLASTICO EM BOBINA 35X48CM PICOTADA COM NO MÍNIMO 500 SACOS TRANSPARENTE LACRADO E COM AS ESPECIFICAÇÕES DE LARGURA AUTURA E PESO NO ROTULO DA EMBALAGEM.	EXTRUSA–PAC	ROLO	100	35,00	3.500,00
56	SACO PLÁSTICO EM BOBINA 40X60CM, PICOTADA COM NO MÍNIMO 500 SACOS TRANSPARENTE LACRADO E COM AS ESPECIFICAÇÕES DE LARGURA AUTURA E PESO NO ROTULO DA EMBALAGEM.	LIDER	ROLO	100	38,00	3.800,00
57	SACOLAS PLASTICAS COM ALÇA, TIPO PARA COMERCIO DE MERCADORIAS, NO TAMANHO PEQUENO 30X45CM	HIPPER	KG	260	11,00	2.860,00
58	SACOLAS PLASTICAS COM ALÇA, TIPO PARA COMERCIO DE MERCADORIAS, NO TAMANHO MEDIA 40X50CM	HIPPER	KG	260	12,68	3.296,80
59	SACOLAS PLASTICAS COM ALÇA, TIPO PARA COMERCIO DE MERCADORIAS, NO TAMANHO GRANDE 50X60CM	HIPPER	KG	400	15,20	6.080,00
60	SACOLAS PLASTICAS COM ALÇA, TIPO PARA COMERCIO DE MERCADORIAS, NO TAMANHO EXTRA GRANDE 60X80CM	HIPPER	KG	260	15,00	3.900,00
61	SABÃO EM BARRA – EM BARRA, GLICERINADO, AZUL, PARA USO GERAL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PRODUTO COM 5 UNIDADES DE 200G EMBALADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG. PARÂMETRO DE QUALIDADE: MINUANO OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2ºCÂMARA – TCU).	YPE	PCT	900	11,50	10.350,00
62	SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA PESADA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. PARÂMETRO DE QUALIDADE: OMO OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2º CÂMARA – TCU).	YPE	PCT	6000	2,90	17.400,00
63	SABONETE INFANTIL LIQUIDO– PARA HIGIENE PESSOAL, GLICERINADO, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, HIPOALERGÊNICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. LINHA PROFISSIONAL EMB. CONTENDO 210ML . PARÂMETRO DE QUALIDADE: JOHNSON BABY OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2º CÂMARA – TCU).	BARUEL	UND	600	9,10	5.460,00
64	SABONETE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE/LAVANDA/FLORES DO CAMPO PARA HIGIENE PESSOAL, LINHA PROFISSIONAL EMB. BOMBONA 5L. PARÂMETRO DE QUALIDADE: PROTEX OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2º CÂMARA – TCU).	ALL CLEAN	BOMBONA	300	15,00	4.500,00
65	SHAMPOO INFANTIL VITAMINADO COM SUA FORMULA SUAVE PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO DOSADOR. COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE VALIDADE, NO ROTULO DA EMBALAGEM. UNIDADE COM 480 ML. PARÂMETRO DE QUALIDADE: JOHNSON BABY OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2º CÂMARA – TCU).	TRA LA LA	UND	600	9,45	5.670,00
66	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, USO LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS E GORDURAS – EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. PARÂMETRO DE QUALIDADE: VEJA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2º CÂMARA – TCU).	FACILITA	UND	2000	2,45	4.900,00
67	VASSOURA DE NYLON – CABO COM 33 CM E SUPORTE PLÁSTICO ROSCÁVEL PARA ENCAIXE DO CABO. COM CEDAS DE NYLON FIXAS EM CABO DE MADEIRA OU METAL COM 1,20M. PARÂMETRO DE QUALIDADE: CONDOR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2º CÂMARA – TCU).	VP	UND	400	5,50	2.200,00
68	VASSOURÃO DE PIAÇAVA 60CM (DURO) – MATERIAL DAS CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL	VP	UND	1000	12,00	12.000,00
69	VASSOURAO DE PIAÇAVA 40 CM VASSOURA DOMÉSTICA COM CERDAS DE PIAÇAVA ALTURA MÍNIMA DAS CERDAS 11CM. CEPA EM MADEIRA REVESITDA COM CHAPA E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO : 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA. AS CERDAS NÃO DEVERÃO SE SOLTAR COM FACILIDADE.	VP	UND	150	13,55	2.032,50
70	TOUCA DESCARTÁVEL TIPO TNT COR BRANCA, ENBALAGEM COM 100 UNIDADES.	TALGE	PCT	250	7,45	1.862,50
71	PEGADOR DE ROUPA EM PLASTICO PCT C/ 12 UNID PACOTE	PRENDE MAIS	PCT	120	1,16	139,20
72	PRATO DESCARTAVEL RASO TIPO SOBREMESA TAM.15 . PACOTE COM 10 UNIDADES	COPOBRAS	PCT	1000	1,45	1.450,00
73	PRATO DESCARTAVEL RASO TIPO SOBREMESA TAM.18 . PACOTE COM 10 UNIDADES	TOTALPLAST	PCT	1000	1,90	1.900,00
74	PRATO DESCARTAVEL RASO TIPO SOBREMESA TAM.21 . PACOTE COM 10 UNIDADES	COPOBRAS	PCT	400	2,05	820,00
75	PRATO DESCARTAVEL FUNDO TAM.12 . PACOTE COM 10 UNIDADES	COPOBRAS	PCT	700	1,45	1.015,00
76	PRATO DESCARTAVEL FUNDO TAM.15 . PACOTE COM 10 UNIDADES	TOTALPLAST	PCT	1000	1,55	1.550,00
77	PRATO DESCARTAVEL FUNDO TAM.18 . PACOTE COM 10 UNIDADES	TOTALPLAST	PCT	1000	1,92	1.920,00
78	COLHER EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE REFEIÇÃO EMBALAGEM 50 UNIDADES	PRAFESTA	PCT	1000	3,40	3.400,00
79	COLHER EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE SOBREMESA PACOTE 50 UNIDADES	PRAFESTA	PCT	1000	3,25	3.250,00
80	GARFO EM PLASTICO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA, PACOTE COM 50 UNIDADES	STRAWPLAST	PCT	1000	3,60	3.600,00
81	GARFO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO EMBALAGEM 50 UNIDADES	STRAWPLAST	PCT	1000	3,60	3.600,00
82	FACA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO EMBALAGEM 50 UNIDADES	PRAFESTA	PCT	1000	3,90	3.900,00
83	AVENTAL DE PVC IMPERMEAVEL BRANCO COM TIRAS FIXAS	BRASCAMP	UND	120	6,50	780,00
84	DESUTIPIDOR DE VASO SANITÁRIO	VP	UND	40	4,21	168,40
85	LENCO UMEDICIDOS POTE COM 75 UNIDADES	COTTON	UND	400	6,20	2.480,00
86	TALCO INFANTIL EMBALAGEM COM 200G	TRA LA LA	UND	400	8,99	3.596,00
87	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA 10 LITROS	AQUILA PLASTICOS	UND	200	8,50	1.700,00
88	CORDA DE VARAL EM NYLON RESISTENTE 10M	ALKLIN	UND	120	4,99	598,80
89	LIXEIRA PLÁSTICA BASCULANTE 14L	AQUILA PLASTICOS	UND	100	20,00	2.000,00
90	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO – PACOTE COM 25 CAIXAS DE 100 UNIDADES	THEOTO	PCT	15	21,00	315,00
TOTAL						712.798,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jacaraú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00033/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00033/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA.
47.150.573/0001-65
Valor: R$ 712.798,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Jacaraú.

Jacaraú - PB, 08 de Agosto de 2025

MARCIO AURELIO MADRUGA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ismael Farias Pessoa
Código Identificador:62F1A8F8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 0163/2025

Pombal/PB, 08 de Agosto de 2025.

À Ilma. Contratada
JRT CONFECÇÕES LTDA, com sede na Estrada Catre, n° 175, Apto. 202, Bloco X, Emaús - Parnamirim/RN, CEP: 59.148-520; inscrita no CNPJ sob o n.° 37.263.831/0001-66;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 453/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 010/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Educação (Requisição Administrativa n. 022084), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
027962	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNOS DA CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL FEMININO: Camiseta em malha PV, com 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, acabamento pespontado com costura reforçada, com punhos e gola em ribana de 3 cm de largura, 100% acrílico na cor azul marinho. Nas costas a Logomarca da Secretaria Municipal com tamanho aprox. 15 cm x 15 cm. Na frente linhas nas cores azul royal, azul turquesa e Brasão da Prefeitura Municipal com tamanho aprox. de 12 cm de altura x 7 cm de largura no peito. Short saia em helanca, 100% poliamida, na cor azul royal, com elástico na cintura com costura reforçada. Na frente sendo formato meio círculo, sendo o lado esquerdo costurado e o lado direito solto com viés na cor branco, com logomarca da Secretaria Municipal com tamanho aprox. 15 cm x 15 cm. Nos tamanhos: 0 a 8 anos.	JRT	CONJUNTO
027963	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNOS DA CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL MASCULINO: Camiseta em malha PV, com 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, acabamento pespontado com costura reforçada, com punhos e gola em ribana de 3 cm de largura, 100% acrílico na cor azul marinho. Nas costas a Logomarca da Secretaria Municipal com tamanho aprox. 15 cm x 15 cm. Na frente linhas nas cores azul royal, azul turquesa e Brasão da Prefeitura Municipal com tamanho aprox. de 12 cm de altura x 7 cm de largura no peito. Short Masculino em helanca, 100% poliamida, na cor azul royal, com elástico na cintura com costura reforçada. Na perna esquerda logomarca da Secretaria Municipal com tamanho aprox. 15 cm x 15. Nos tamanhos: 0 a 8 anos.	JRT CONFECÇÕES	CONJUNTO
027964	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I FEMININO: (1º ao 4º ano) Camiseta em malha PV, com 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, acabamento pespontado com costura reforçada, com punhos e gola em ribana de 3 cm de largura, 100% acrílico na cor azul marinho. Nas costas a Logomarca da Secretaria Municipal com tamanho aprox. 15 cm x 15 cm. Na frente linhas nas cores azul royal, azul turquesa e Brasão da Prefeitura Municipal com tamanho aprox. de 12 cm de altura x 7 cm de largura no peito. Short saia em helanca, 100% poliamida, na cor azul royal, com elástico na cintura com costura reforçada. Na frente sendo formato meio círculo, sendo o lado esquerdo costurado e o lado direito solto com viés na cor cinza, com logomarca da Secretaria Municipal com tamanho aprox. 15 cm x 15 cm e na frente na cor branca com tamanho aprox. 15cm x 15cm. Nos tamanhos: 10 a 16 anos.	JRT	CONJUNTO
027965	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I MASCULINO: (1º ao 4º ano) Camiseta em malha PV, com 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, acabamento pespontado com costura reforçada, com punhos e gola em ribana de 3 cm de largura, 100% acrílico na cor azul marinho. Nas costas a Logomarca da Secretaria Municipal com tamanho aprox. 15 cm x 15 cm. Na frente linhas nas cores azul royal, azul turquesa e Brasão da Prefeitura Municipal com tamanho aprox. de 12 cm de altura x 7 cm de largura no peito. Short Masculino em helanca, 100% poliamida, na cor azul royal, com elástico na cintura com costura reforçada. Na perna esquerda Secretaria Municipal com tamanho aprox. 15 cm x 15 cm. Nos tamanhos: 10 a 16 anos.	JRT	CONJUNTO
027966	CAMISETAS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II e EJA (5º ao 9º ano), Camiseta em malha PV, com 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, acabamento pespontado com costura reforçada, com punhos e gola em ribana de 3 cm de largura, 100% acrílico na cor azul marinho. Nas costas a Logomarca da Secretaria Municipal com tamanho aprox. 15 cm x 15 cm. Na frente linhas nas cores azul Royal, azul turquesa e Brasão da Prefeitura Municipal com tamanho aprox. de 12 cm de altura x 7 cm de largura no peito. Nos tamanhos: P, PP, M, G, GG à EXG Adulto.	JRT	UNID

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Educação foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.
Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) para a Rede Municipal de Educação vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete a continuidade dos serviços realizados.
Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 453/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 010/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:6656F381